

NOTÍCIA POLITICA

LIBERDADE E POESIA

A "Folha de Sorocaba", brilhante diário que me honra com a frequente transcrição gratuita de notícias, publicou, em seu número de 9 do corrente, um soneto da autoria do sr. Norberto Ramos, subordinado ao título "Liberdade — Igualdade — Fraternidade".

Sou um defensor irrisório da liberdade, um devoto da igualdade, além de praticante da fraternidade, por temperamento. A fórmula que serve de tema ao soneto parece-me, todavia, um tanto ultrapassada. Os dias de meu imperio já vão longe. A humanidade, os dias de minha existência, que exigem soluções mais concretas. Assim é que devemos defender, no Brasil, a liberdade, a igualdade e a fraternidade, sem embargo de lutar por uma saída para o problema agrário, para a eterna crise dos transportes, para a luta contra o analfabetismo e a tuberculose, para o crescente contraste de níveis sociais, agravado nesta época em que os que tudo ganharam no delírio da inflação começam a entesorear seu dinheiro, tornando a obtenção de trabalho menos fácil, o que faz aumentar uma fase inevitável de desemprego e miséria.

E por estas razões que eu não assinaria o soneto do sr. Norberto Ramos, que, de resto, não toma conhecimento das leis que regem a poesia do gênero. Elaborado no metro heroico, o soneto contém todavia nada menos de três versos de onze sílabas, e um — o primeiro — de nove. As regras de acentuação não foram observadas.

Sou um defensor da liberdade política. O soneto deve manter porém o seu tom austero, mesmo quando ela, horado em função de um tema alheio à poesia, em linguagem refofo, como no caso em análise.

A poesia não existe, praticamente, no interior do Estado. Salvam-na, apenas, alguns jovens de Atibaia. No Litoral, há um ou dois moços de talento, em Santos. Já, porém, muita gente que sabe rimar e metrificar, o que afinal já é — embora muito pouco — alguma coisa.

Que importa, entretanto, que não haja poesia, se há defensores da liberdade, da igualdade e da fraternidade em prosa e verso?

MONSIEUR BERGERET

Encerram hoje seus trabalhos as duas Casas do Congresso Federal

Deverá entretanto ser convocada uma sessão extraordinária, na qual deverão ser discutidos e votados o Plano SALTE, o Estatuto do Petróleo, o Estatuto dos Funcionários Públicos e as reformas agrária e bancária

RIO, 14 (Da sucursal, pelo telefone) — O Senado e a Câmara encerram amanhã os seus trabalhos.

Hoje, à tarde, as duas Casas do Congresso realizaram uma sessão conjunta para apreciar o veto do presidente da República ao projeto de lei que regulamenta a situação dos extranumerários.

A noite, a Câmara e o Senado reuniram-se para a votação de diversas Ordens do Dia.

Amanhã à tarde, as duas Casas legislativas realizarão

Notas a lapis

OS FILHOS DE CARLOS GOMES

Falaremos, no Rio de Janeiro, a escritora Itala Gomes Vaz de Carvalho. Triste notícia, visto que se trata de uma ilustre intelectual de mérito que desapareceu. Mas o que nos interessa mais melancolicamente a notícia é que a extinta era filha do imortal Carlos Gomes, a única sobrevivente dentre os filhos do mestre brasileiro.

Nascida em Itália, do consorte de Antonio Carlos Gomes com dona Adellina Perle Gomes, foi registrada como brasileira em nosso consulado de Genova, e veio muito cedo para o Brasil, onde fez os seus estudos.

E' mais um pedaço do coração de Carlos Gomes que deixa de pulsar, nesse mundo onde a vida é curta, mas a arte é eterna.

A morte, sempre cruel e inexorável, acaba de levar, na sua alma destruída, o último recheio carnal do homem que provou o mundo de moléculas transgredidoras e sublimas.

Entretanto, para consolo de todos nós, os filhos espirituais do imenso artista brasileiro continuam a resistir gallardamente à ação da inclemente devastadora.

O Guarani, com seus acordes envolventes e mágicos, continuará a ecoar indefinidamente por esse triste planeta, embalsamando o tempo e os almas.

Os filhos de Carlos Gomes, para a felicidade do mundo, são indenes à devastação da morte. São imortais para o orgulho do Brasil e bem da humanidade.

Salvador Jorge

O Instituto dos Advogados considera inconstitucional o aumento dos subsídios

RIO, 14 (Asapress) — O Instituto da Ordem dos Advogados Brasileiros examinou o parecer da Comissão incumbida de pronunciarse sobre a constitucionalidade do projeto de aumento dos subsídios dos congressistas. O mesmo foi aprovado e concluiu dizendo que o Congresso não dispõe de poderes para fixar os subsídios que seus membros devem perceber na legislatura em curso, sendo manifestamente inconstitucional a lei que foi elaborada para esse fim.

COMPOSIÇÃO DA MESA

* A composição da Mesa da Assembleia, já objeto de vários contentamentos entre os líderes das bancadas, caminha para a apresentação da chapa única, com representantes de todos os partidos, pelo critério da proporcionalidade. Este, o caminho certo, que não foi seguido pelos legisladores nas duas sessões legislativas, quando luta veemente se travou.

UM CIGARRO DE CLASSE

OXFORD

200

Comício em São Caetano

Contra o "Imposto da Fome"

Hoje, às 20 horas, na Praça Cardeal Arcoverde (Largo da Matriz), GRANDE COMICIO POPULAR contra o aumento do Imposto de Vendas e Contribuições, promovido pelo Diretório Municipal de São Caetano.

Falarão representantes do Diretório Central, Conselho Consultivo, Departamento do Interior, Trabalhista, Estudantil, deputados federais e estaduais, vereadores e correligionários do Município.

Devido ao grande número de oradores, usará da palavra cada um apenas 15 minutos.

DÊ SEU APOIO, NESTA CAMPANHA, A UNICO DEMOCRÁTICA NACIONAL

COMPAREÇA AO COMICIO!

A reforma da Constituição de São Paulo é um imperativo que decorre de decisão incontornável do Supremo Tribunal Federal

O S.T.F. já solicitou providências no Senado para fazer valer o seu ponto de vista e é necessário evitar uma humilhação — O problema da verança remunerada — Não deram resultados satisfatórios os plebiscitos — Em declarações ao JORNAL DE NOTÍCIAS, o deputado Sebastião Carneiro da Silva nega qualquer objetivo partidário ao seu projeto de revisão constitucional

O projeto de reforma da Constituição do Estado, elaborado pelo deputado Sebastião Carneiro, vem suscitando os mais vivos debates, não só em plenário, mas, principalmente, pela imprensa paulistana. Entre as acusações que tem recebido o referido projeto de reforma, inclui-se a que empresta caráter político à proposição de alteração, que é, aliás, um dos menos apaixonados e mais estudados do Legislativo.

Falando ontem no JORNAL DE NOTÍCIAS, o sr. Sebastião Carneiro rebateu as acusações que lhe foram atribuídas, e mostrou de forma clara, não ser ele, seu projeto, da menor intenção política. Seu objetivo é tão somente, como nos declarou, atualizar a Carta Estadual nos artigos considerados inconstitucionais pelo Supremo Tribunal Federal.

MA' FE', APENAS

— "Ninguém em sã consciência — começou o deputado Sebastião Carneiro — poderia deixar de reconhecer a imperiosa necessidade da reforma da Constituição do Estado, na atual emergência. Esteve longe de meu pensamento qualquer ideia partidária, qualquer manobra, qualquer matéria alheia ao verdadeiro objetivo da reforma, que se restringe à atualização dos artigos considerados inconstitucionais pelo acórdão do Supremo Tribunal Federal. Torna-se

pesados receber tais acusações que, absolutamente, não procedem. Acredito que interesses diversos e não o civismo puro e simples me inspirou a ideia".

"Três aspectos típicos do meu projeto de reforma — continuou — caracterizam o feito político de meu projeto, a saber: a necessidade de adaptação da Carta ao venerando acórdão do S.T.F.; o caso dos Vereadores funcionários públicos demissionários "ad nutum"; e o problema do plebiscito, que trouxe consequências tão desastrosas para o Estado, depondo contra a experiência tentada entre nós".

PROVIDÊNCIAS DO SENADO

— "No primeiro caso — revelou o sr. Sebastião Carneiro —

Será expulso da U.D.N. o deputado Ozorio Tuíuti

RIO, 14 (Asapress) — Informa-se que o Diretório Estadual da UDN, do Rio Grande do Sul, vai solicitar ao Diretório Nacional que seja excluído da agremiação o deputado Ozorio Tuíuti de Oliveira Freitas, eleito pelo UDN daquele Estado, por ter o mesmo votado pelo aumento dos subsídios, contrariando, assim, a posição do partido.

INCONSTITUCIONAL A EMENDA

* Pensa o deputado Ulisses Guimarães apresentar uma emenda ao projeto de reforma da Constituição paulista, tendente a reformar o artigo 154 de nosso Estatuto, o qual disciplina a periodicidade da divisão judiciária do Estado. Pensa o parlamentar da bancada possidista contornar o caráter de periodicidade quinzenal, para outorgar ao Tribunal de Justiça competência para decidir na criação de novas comarcas, em qualquer tempo.

DECLARAÇÕES DO SR. ULRICO TORRES

RIO, 14 (Asapress) — Em conversa com os líderes das diversas bancadas, o sr. Acúrcio Torres declarou que o presidente da República havia encaminhado convocar extraordinariamente o Congresso, para discussão e votação do Plano SALTE, do Estatuto do Petróleo, Estatuto dos Funcionários Públicos e reformas agrária e bancária.

VISITOU A ASSEMBLEIA

* Esteve, ontem, em visita ao Palácio Nove de Julho, o sr. M. R. Mazari, embaixador especial plenipotenciário da Índia, onde foi saudado pelo deputado Conceição Santamarina.

Respondendo, em espanhol, o diplomata disse satisfeito por ser saudado pela representante feminina no Legislativo paulista, acrescentando que, também na sua terra, as mulheres se fazem legisladoras.

VIRÁ O VICE-GOVERNADOR

* Anuncia-se, para o fim da semana, a visita a São Paulo do sr. Maxwell Junior, vice-governador do Estado e autor do romance "Não era a estrada do Damasco", cujo objetivo seria o de congregar seus amigos para a próxima batalha da presidência da Executiva do S.P.S.

Como noticiamos, com a candidatura e possível eleição do sr. Cyrillo Junior para a presidência da Câmara dos Deputados, vagará o posto de presidente da C.E., para o qual já existem dois candidatos, o vice-governador e o líder Oliveira Costa.

COMPOSIÇÃO DA MESA

* A composição da Mesa da Assembleia, já objeto de vários contentamentos entre os líderes das bancadas, caminha para a apresentação da chapa única, com representantes de todos os partidos, pelo critério da proporcionalidade. Este, o caminho certo, que não foi seguido pelos legisladores nas duas sessões legislativas, quando luta veemente se travou.

OS PESSIDISTAS MINEIROS...

Os possidistas mineiros estão metendo, também, a colher na panela. A ala ortodoxa, chefiada pelo sr. Benedito Valadares, já abriu seu jogo, a favor do ex-governador das Alterosas. A chamada ala liberal, constituída de dissidentes do PSD montanhês, também mostrará de ver um dos seus ocupando a cadeira presidencial do sr. Samuel Duarte.

Pedida a expulsão de um deputado do P.T.B.

RIO, 14 (Asapress) — O sr. José Vecchio, do Diretório Nacional do PTB, enviou uma carta ao sr. Salgado Filho, solicitando a expulsão, das fileiras do partido, do deputado Artur Fischer, do PTB do Rio Grande do Sul, por ter votado favoravelmente ao feriado de 29 de outubro e ao projeto de aumento de subsídios.

Concluindo sua missiva, o sr. José Vecchio diz dar seu voto pela expulsão imediata do partido, do referido parlamentar e de todos aqueles que votaram a favor do aumento dos subsídios.

HOJE FEDERAL

Cr. \$ 1.500.000,00

ALI... na RODA da SORTE!

A PREFERIDA

Em preparo uma demonstração de hostilidade à Assembleia

DEPUTADOS DA OPOSIÇÃO RECRUTAM GENTE PARA TUMULTUAR A DISCUSSÃO DO AUMENTO DO IMPOSTO DE VENDAS E CONTRIBUIÇÕES

Segundo informações ontem obtidas pela nossa reportagem, alguns deputados oposicionistas estão preparando a realização de uma verdadeira manifestação popular, dentro do Palácio Nova de Julho, por ocasião da discussão do projeto de maioração do imposto de Vendas e Contribuições, que deverá ocorrer na sessão de quinta-feira da semana próxima.

Esses deputados, segundo as fontes, pretendem dar a essa manifestação um caráter de hostilidade à maioria e aos parlamentares que a defendem, e provocar mesmo tumultos que culminem com a expulsão dos galeiros e de alguns lugares reservados ao público.

Soubemos ainda que, para assegurar o êxito dessa manifestação "espontânea", preparada com longa antecipação, os seus insurretos estão recrutando gente, não apenas nas ruas da Capital, mas também em algumas localidades do interior do Estado.

O comitê interno do Palácio Nove de Julho está sendo organizado com muita cautela, de modo a evitar a presença de frequentadores habituais das sessões do Legislativo.

Exemplo, o que trata do processo de "impeachment".

A urgência dessa providência se faz evidente, quando se sabe que o Supremo Tribunal Federal, depois de publicar o acórdão, solicitou do Senado da República medidas que fizessem cumprir o seu pronunciamento. Sendo já votório o acórdão, pior se tornaria se a mais alta Corte legislativa do país exigisse o cumprimento do mencionado acórdão. É isso que pretendemos evitar e, creio, sem nenhuma manobra política.

O PROBLEMA DA VERANÇA NÃO REMUNERADA

"Quanto ao problema dos vereadores, atualmente considerados demissionários "ad nutum", não vejo razão para se impedir que um cidadão, ao qual assiste o direito, mediante certas condições de elegibilidade, possa participar da vida pública em carência de qualquer mandato, quando se acha posta a questão, o funcionário público não poderá exercer o mandato de vereador, quando não remunerado. Logo, é totalmente compreensível a modificação do dispositivo, pois trata-se de autentico "munus publico", ou prolongamento de outra função pública. O vereador, no caso em apreço, deve e pode receber vencimentos, a fim de que não lhe anule o direito de elegibilidade ao "cargo".

NAO DEU RESULTADO NATIVAMENTE O PLEBISCITO

Encerrando sua declaração, o autor do projeto de reforma da Constituição do Estado abordou a questão do plebiscito, tendo dito:

"Como referência a esse dispositivo, tivemos a mais amarga experiência, que a ninguém satisfaz. Penso, portanto, que se deve acabar com a manifestação plebicitária, e substituí-la pelo plebiscito de voto do professor Sampaio Dória, autoridade na matéria. Por isso tudo, pelo que ficou claramente exposto, não per-

do sr. Sousa Costa, que, segundo se diz, possui todos os requisitos, inclusive os físicos, para exercer a presidência da Câmara. Não faltam comentários atribuídos a atitude do sr. Horácio Lafer ao desejo de suceder ao antigo ministro da Fazenda no posto principal da Comissão de Finanças, posto equivalente a uma pequena ditadura financeira. Também alguns observadores estão projetando a recondução de Samuel Duarte, em face das evidentes dificuldades para a escolha de um nome capaz de combinar tão desencontrados interesses. Quando os grandes brigam, os pequenos aproveitam.

Novos distritos, municípios e comarcas em Minas Gerais

Telegráfico do presidente da Assembleia Legislativa mineira ao deputado Cunha Bueno

Em Minas Gerais, o plano de divisão judicial do Estado chegou a bom termo, em tempo hábil, sem as queixas e contradições que se verificaram entre nós.

A proposta, o deputado Américo Brasil Martins da Costa, presidente da Assembleia Legislativa daquele Estado, telegrafou ao deputado Cunha Bueno, presidente da Comissão de Estatística da Assembleia de São Paulo, nos seguintes termos:

"Temos a satisfação de comunicar ao ilustre colega haver terminado hoje a votação final do projeto da Lei Quinquenal de Divisão Administrativa e Judiciária deste Estado, tendo sido, por essa proposição, criados 73 municípios, 122 distritos e 81 comarcas."

Ceroulas

A indumentária do embaixador Minsoscheker foi objeto de muitos comentários. Disse o sr. Lincoln Feliciano:

— O homem vem aqui com ceroulas que se usa em Parahibuna!

Dois distritos

Dois importantes emendas, sobre criação de distritos, foram apresentadas na sessão de ontem: uma, pelo sr. Oliveira Costa, criando o distrito de "Oasis" e outra, do sr. Porfírio da Paz, criando o de "China".

Os pareceres foram favoráveis.

A, B, C, e D

O projeto de lei do sr. Nelson Fernandes, estabelecendo novo horário para as repartições públicas, e cuidando dos vencimentos do funcionalismo, tem provocado grande celeuma. A propósito, dizia ontem um funcionário que, de quando em quando, comparece ao Palácio 9 de Julho para assistir às sessões:

— Eu não sei onde o Nelson Fernandes foi descobrir funcionários de padrões A, B e C. Nem mesmo na letra D existe, pois o único nomeado para essa categoria não apareceu para tomar posse do cargo...

SENADO FEDERAL

RIO, 14 (Asapress) — Sob a presidência do sr. Nereu Ramos, reuniu-se o Senado, Na Ordem do Dia foram aprovados vários projetos de menor importância. Seguiu-se depois a apreciação do veto do projeto do Distrito Federal ao projeto de aumento de vencimentos do funcionalismo municipal. Foram aprovados todos os vetos do prefeito, sendo adiada a votação de um deles que se refere à criação de um quadro especial na Prefeitura. Foi depois aprovado o projeto de nova redação ao art. 46 do Regulamento da Escola Naval que dispõe sobre o julgamento da aptidão dos alunos do curso de prelo e 1.º e 2.º anos. No momento em que encerramos nossos serviços estava sendo discutido o projeto de ensino livre.

Descontente o P.T.B. com o congelamento do caso das vagas comunistas

RIO, 14 (Asapress) — O PTB não está contente com a solução dada pelo PSD e a UDN para congelamento do projeto de preenchimento das vagas dos comunistas, pois perderiam várias cadeiras e a maioria absoluta da Câmara dos Vereadores do Distrito Federal. Os meios políticos, entretanto, consideram que o PTB não conseguirá fazer o PSD e a UDN modificarem a atitude em relação ao projeto.

MEMORIA PARA O FUNCIONALISMO PUBLICO

Como primeiro orador inscrito, ocupou a tribuna o sr. Pinheiro Junior, que combatendo o projeto apresentado na sessão de ontem pelo sr. Nelson Fernandes, projeto esse que estabelece a adoção de oito horas de serviço nas repartições públicas do Estado. Mostra o absurdo do pretendido pelo sr. Nelson Fernandes, pois esse critério não foi adotado nem mesmo no período da guerra, quando tudo se exigia do funcionalismo. A sr. Conceição Santamarina, em aparte diz que o sr. Calisto Dias Batista é da mesma opinião que o sr. Nelson Fernandes, e que ela também achava útil a iniciativa, pois assim muitos funcionários seriam forçados a pedir demissão.

Então, sr. exa. acha que os funcionários devem ser castigados?

Respondendo a sr. Santamarina fez esse pensamento do sr. Dias Batista.

Com mais algumas considerações, o sr. Pinheiro Junior terminou o seu discurso.

VOTO DE PESAR

Vai à tribuna o sr. Oliveira Matias, que justifica um requerimento pedindo um voto de pesar pelo falecimento do sr. Itala Gomes Vaz de Carvalho, filha de Carlos Gomes. Sobre a personalidade da escritora extinta, falou o sr. Salomão Jorge. O requerimento foi aprovado.

SUBVENÇÃO A GUARDA NOTURNA

Entrou em discussão, o projeto de lei n. 629, de 1918, aprovado em 28 de outubro de 1918, de 28 de outubro de 1918, do sr. governador, tendente a conceder ao corrente exercício uma subvenção de Cr\$ 600.000,00 à Guarda Noturna de São Paulo. Pareceres ns. 1.802 e 1.823, de 1918, respectivamente da Comissão de Constituição e Justiça, e de Finanças e Orçamento, favoráveis.

O sr. Alfredo Farhat manifestou-se contrário. Fala a seguir o sr. Valentim Amaral, que diz estar o sr. Alfredo Farhat combatendo uma coisa que nem sabe o que seja. E justifica a mensagem do

governador do Estado, sendo o projeto de lei aprovado. O sr. Alfredo Farhat pediu verificação de votação. Foi confirmada a aprovação por 29 votos contra 5.

ENTRADA A CESAR LATTES

Entrou em discussão o projeto de lei n. 76, de 1918, apresentado pelo sr. Waldir Godoy, tendente a conceder um prêmio de Cr\$ 500.000,00 ao cientista Cesar Manoel Lattes, em reconhecimento ao trabalho desenvolvido pelo sr. Lattes na verificação da existência da radiação cósmica.

Passou-se à 3.ª discussão e votação do projeto de lei n. 621, de 1918, aprovado em 28 de outubro de 1918, do sr. governador, tendente a conceder uma subvenção de Cr\$ 600.000,00 à Guarda Noturna de São Paulo. Pareceres ns. 1.802 e 1.823, de 1918, respectivamente da Comissão de Constituição e Justiça, e de Finanças e Orçamento, favoráveis.

Comentários da discussão foram aprovados emendas substituídas das denominações: Alvarado para Miraflores; Francisco Morato, no município de Florinda Paulista para Atlântida Paulista; Belem da Serra no município de Franco da Rocha para Francisco da Rocha; São Caetano para São Caetano do Sul; Fátima do Sul, Fátima do Sul, Fátima do Sul, Fátima do Sul.

CONVOCAÇÃO DE SESSÃO EXTRAORDINARIA

Falando pelo ordem, o sr. Cunha Bueno requereu a convocação de uma sessão extraordinária, para o seguimento da votação das emendas ao projeto de lei n. 621, de 1918, aprovado em 28 de outubro de 1918, do sr. governador, tendente a conceder uma subvenção de Cr\$ 600.000,00 à Guarda Noturna de São Paulo. Pareceres ns. 1.802 e 1.823, de 1918, respectivamente da Comissão de Constituição e Justiça, e de Finanças e Orçamento, favoráveis.

As 19 horas é feita a verificação de presença pelo sr. Oliveira Costa. Respondendo a Chamada apenas 11 deputados, sendo a sessão encerrada por falta de número.

(Conclui na 4.ª página)

Faltam 9 dias para o

NATAL

Sugerimos comprar quanto antes os Presentes Mappin! Agora, a escolha é melhor, mais conveniente, mais acertada, mais satisfatória em suma!

Casa Anglo-Brasileira

Succursas de

MAPPIN STORES

...A moldura digna dos seus presentes!



★ Essa indústria humana que é o "super-market" automático, finalmente, sua criação em laboratório, onde a seleção de convênies de uma grande loja americana está inteiramente desprovida de moças vendedoras. As freqüentes paradas de atendimento a este instrumento que produz, cria e vende, não são mais do que uma forma de automatização das próprias mãos e braços humanos. Mas esta vez, a loja foi colocada pelas mãos e braços de clientes masculinos. Falar sobre se chegou ou se não chegou a este estágio em colônias mais promissoras, os jovens em geral, dizem os homens que o "super-market" é uma criação de uma fábrica e uma importação dos E. U. É uma reprodução de Wall Street e um desenvolvimento da liberdade belga; e que se o gerente da casa não onde estão seus interesses, o melhor será acabar de vez com esse dispositivo anti-natural.

★ O Ministério das Finanças da França prevê que as taxas de conversão entre o franco e as moedas dos países com quem temos acordos de pagamento em franco (Argélia, Líbia, Marrocos, Tunísia, Síria, Líbia, Bulgária, Finlândia, Grécia, Hungria, Islândia, Polónia, Turquia e Uruguai) são modificadas na mesma proporção que as taxas entre o franco e as moedas de países estrangeiros não convertidos.

★ Há muito a população de Pila e Téliemén, a nordeste do Conakry, desajava uma grande escola para os filhos de agricultores e criadores que receberiam durante uns anos uma formação prática de conhecimentos. Várias entidades locais se comprometeram a assinar os encargos.

A criação da grande escola está se realizando em Téliemén; já era plano do governo introduzir na Guiné métodos de agricultura intensiva, para nutrir a população em aumento, e salvar o solo arido por métodos primitivos de cultura. A grande escola instala nos edifícios do antigo centro de ensino de Kallina. Os filhos dos agricultores ali se agrupam durante três anos sob a direção de um jovem casal de agricultores franceses, já recrutado. Anexo haverá um pequeno centro de criação de bezerros para fornecer reprodutores a toda a região de Téliemén.

ARBITRARIAMENTE DETIDO...

(Conclusão da última página) embriagado chamou a atenção das pessoas que estavam ali circulando, formando-se em redor do nosso redator e sua noiva e envolvendo-os numa situação extremamente constrangedora. Atendendo à intuição do policial fêrio, o sr. Jorge Reis, exibiu-lhe a caderneta de identificação, o sr. JORNAL DE NOTÍCIAS, estabelecendo-se então o seguinte diálogo:

Policial: "Isso não é documento!"
Jornalista: "Mas eu me utilizo desta caderneta no exercício de minha profissão de jornalista."
Policial: "Não interessa ser jornalista nem do Adhemar de Barros. O senhor tem que ir comigo para o quartel."
Em face desse convite (egabito, na gíria do brio, era o Gabinete de Investigações), o sr. Jorge Reis pediu licença para que sua noiva se retirasse, no que foi atendido, e chamou um carro de táxi, a fim de ser conduzido pelo investigador.

NO GABINETE DE INVESTIGAÇÕES

A essa altura, da multidão que cercava o jornalista e o "Gabinete", surgiram dois amigos daquele nosso redator, os srs. Milton Tracena e Carlos de Freitas Barros, que, munidos de documentos de identificação, se prontificaram a mostrar a identidade do sr. Reis. A nada porém atenderam o investigador, que, após o atendimento, chamou um carro de táxi, a fim de ser conduzido pelo investigador.

Alí chegando, dirigiu-se o jornalista detido, imediatamente, à sala do sr. Paulo Silveira da Silva, onde, então, atendido pelos srs. Paulo Mirandino Prestana e Geraldo Cardoso de Melo, a quem apresentou aquela contra a autoridade do investigador, que, ao ouvir, logo depois, para a rua dos Guimões.

EXAME DE DOSAGEM ALCOOLICA

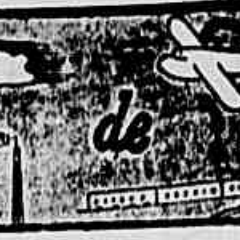
Após expor o que se passara, solicito o jornalista, da autoridade policial, que fosse o indivíduo Custódio C. da Silva submetido a exames de dosagem alcoólica. O delegado do Geraldo Cardoso de Melo atendeu prontamente a solicitação do sr. Jorge Reis e tomou as providências necessárias para o exame pedido.

FUGA DO INVESTIGADOR

Com surpresa do nosso redator, entretanto, poucos minutos depois chegavam-lhe a informação de que o titular que o detivera e conduziu ao Gabinete, desaparecera, na porta do próprio Gabinete. Perseguiu-o até impossíveis, para a "pesca" destinada a esse fim encontrava-se com uma câmera de ar furada... Por ordem do sr. Custódio, então, mobilizados dez investigadores para deter o colega ebrío onde ele se encontrasse, retirando-se então o jornalista Jorge Reis, depois de ter sido informado de que a misteriosa Roca de Bala da Silva, e pertencente à Delegacia de Roubos...

LAMENTAÇÕES

Durante o tempo em que permaneceu no Gabinete, o jornalista Jorge Reis agiu-se intensamente emocionado, ao ouvir as lamentações de vários elementos da Polícia, em virtude do incidente se verificar exatamente com o redator do JORNAL DE NOTÍCIAS, que há poucos dias denunciara a proliferação de maus elementos nos setores subalternos daquela dependência da Secretaria de Segurança.



★ O prof. Roseland, do Conselho de Pesquisas Norueguesas, que a base da física nuclear expande-se consideravelmente na Noruega. Acha-se em vigor um plano nacional o qual visa de modo particular o tratamento da jovem ciência. A Noruega está recebendo agora suprimentos regulares de isótopos procedentes dos Estados Unidos, e, dentro do pouco, a Grã Bretanha estará, também, suprindo a Noruega.

Disse o prof. Roseland que a projeto destinado a estabelecer para a Noruega a sua própria pilha de urânio constitui uma tarefa difícil e ambiciosa. Porém, já começou em Kjellev o trabalho de construção. A grande empresa industrial conhecida pela designação de Norsk Hydro está cooperando com o governo de Noruega nesse projeto, o que significa estar assegurando um fornecimento suficiente de água pesada. Disse ainda o referido professor que esperava que os depósitos de urânio na Noruega meridional bastariam para suprir todas as necessidades de matéria prima o que a extração desse minério já se achava em andamento, não sendo misterio já se achava em andamento, não sendo misterio já se achava em andamento.

★ O Ministério das Finanças da França prevê que as taxas de conversão entre o franco e as moedas dos países com quem temos acordos de pagamento em franco (Argélia, Líbia, Marrocos, Tunísia, Síria, Líbia, Bulgária, Finlândia, Grécia, Hungria, Islândia, Polónia, Turquia e Uruguai) são modificadas na mesma proporção que as taxas entre o franco e as moedas de países estrangeiros não convertidos.

★ Há muito a população de Pila e Téliemén, a nordeste do Conakry, desajava uma grande escola para os filhos de agricultores e criadores que receberiam durante uns anos uma formação prática de conhecimentos. Várias entidades locais se comprometeram a assinar os encargos.

A criação da grande escola está se realizando em Téliemén; já era plano do governo introduzir na Guiné métodos de agricultura intensiva, para nutrir a população em aumento, e salvar o solo arido por métodos primitivos de cultura. A grande escola instala nos edifícios do antigo centro de ensino de Kallina. Os filhos dos agricultores ali se agrupam durante três anos sob a direção de um jovem casal de agricultores franceses, já recrutado. Anexo haverá um pequeno centro de criação de bezerros para fornecer reprodutores a toda a região de Téliemén.

IRROMPERAM NOS SUBURBIOS...

(Conclusão da 1ª página) NANGUIM, 14 (AP) — Nova e grave ameaça pesa sobre Shanghai. As tropas comunistas estão se infiltrando para o sul, na direção de Shanghai, no longo do rio Yang-Tsé. Escasas forças armadas, particularmente numerosas, ao contrário das primeiras informações.

PEQUIM, 14 (AP) — A rádio comunista anuncia a tomada da cidade de Fuchang, na Grande Canal, 60 quilômetros ao norte de Yang-Tsé Kiang, pelas forças comunistas regulares, que prosseguem em seu avanço com decisão.

HONG KONG, 14 (AP) — Anuncia-se que as províncias da China do sul combinam uma luta sem quartel para impedir o avanço comunista. A luta se mantém em poder dos exércitos comunistas.

NANGUIM, 14 (INS) — Informa-se oficialmente que os comunistas estão fazendo seu último esforço organizado para cruzar o Yang-Tsé. O movimento comunista vai fluir para a cidade de Nanguim. NANGUIM, 14 (INS) — Registra-se furiosa batalha entre nacionalistas e comunistas a 72 quilômetros ao norte de Nanguim, onde os vermelhos empreenderam violenta ofensiva. NANGUIM, 14 (INS) — A capital da China comunista encontra-se, hoje, gravemente ameaçada de ficar isolada, como resultado da ofensiva dos comunistas contra o rio Yang-Tsé, que tentam atravessar por vários lugares. Seu primeiro esforço foi ao marfim sul do rio Yang-Tsé, em Hsikan. Mais de dez mil soldados comunistas aproveitaram a escuridão da noite para tentar estabelecer uma cabeça de ponte. Nanguim está também ameaçada na parte oriental, onde os comunistas, tendo cruzado o rio Hsien, linha setentrional defensiva de Nanguim. Os comunistas atravessaram o rio ao oeste do ferrocarril, e os comunistas, tendo cruzado o rio Hsien, linha setentrional defensiva de Nanguim. Os comunistas atravessaram o rio ao oeste do ferrocarril, e os comunistas, tendo cruzado o rio Hsien, linha setentrional defensiva de Nanguim. Os comunistas atravessaram o rio ao oeste do ferrocarril, e os comunistas, tendo cruzado o rio Hsien, linha setentrional defensiva de Nanguim.

NA ASSEMBLEIA...

(Conclusão da 3ª página) A sessão extraordinária somente foi aberta às 21 horas, sob a presidência do sr. Lincoln Feliciano. Aproximadamente a meia-noite, o sr. Juvêncio Sáez, em nome do sr. Juvêncio Sáez, apresentou uma proposta de urgência, de encerrar o projeto de lei 601. O sr. Juvêncio Sáez ocupou a tribuna para o projeto de lei 601. O sr. Juvêncio Sáez ocupou a tribuna para o projeto de lei 601. O sr. Juvêncio Sáez ocupou a tribuna para o projeto de lei 601.

EMENDAS AO PROJETO DE LEI 601

Val A. Trindade, o sr. Castro Neves, que foram a justificar as seguintes emendas, que encaminharam à Mesa: "Proponho as seguintes alterações, em terceira discussão, no texto do projeto de lei 601, de que trata a divisão territorial, administrativa e judiciária do Estado: 1) Acrescentar ao artigo 1º do projeto de lei 601, o seguinte parágrafo: 1º. A divisão territorial, administrativa e judiciária do Estado, será feita de acordo com o disposto no presente projeto de lei. 2) Acrescentar ao artigo 1º do projeto de lei 601, o seguinte parágrafo: 1º. A divisão territorial, administrativa e judiciária do Estado, será feita de acordo com o disposto no presente projeto de lei. 3) Acrescentar ao artigo 1º do projeto de lei 601, o seguinte parágrafo: 1º. A divisão territorial, administrativa e judiciária do Estado, será feita de acordo com o disposto no presente projeto de lei. 4) Acrescentar ao artigo 1º do projeto de lei 601, o seguinte parágrafo: 1º. A divisão territorial, administrativa e judiciária do Estado, será feita de acordo com o disposto no presente projeto de lei. 5) Acrescentar ao artigo 1º do projeto de lei 601, o seguinte parágrafo: 1º. A divisão territorial, administrativa e judiciária do Estado, será feita de acordo com o disposto no presente projeto de lei. 6) Acrescentar ao artigo 1º do projeto de lei 601, o seguinte parágrafo: 1º. A divisão territorial, administrativa e judiciária do Estado, será feita de acordo com o disposto no presente projeto de lei. 7) Acrescentar ao artigo 1º do projeto de lei 601, o seguinte parágrafo: 1º. A divisão territorial, administrativa e judiciária do Estado, será feita de acordo com o disposto no presente projeto de lei. 8) Acrescentar ao artigo 1º do projeto de lei 601, o seguinte parágrafo: 1º. A divisão territorial, administrativa e judiciária do Estado, será feita de acordo com o disposto no presente projeto de lei. 9) Acrescentar ao artigo 1º do projeto de lei 601, o seguinte parágrafo: 1º. A divisão territorial, administrativa e judiciária do Estado, será feita de acordo com o disposto no presente projeto de lei. 10) Acrescentar ao artigo 1º do projeto de lei 601, o seguinte parágrafo: 1º. A divisão territorial, administrativa e judiciária do Estado, será feita de acordo com o disposto no presente projeto de lei. 11) Acrescentar ao artigo 1º do projeto de lei 601, o seguinte parágrafo: 1º. A divisão territorial, administrativa e judiciária do Estado, será feita de acordo com o disposto no presente projeto de lei. 12) Acrescentar ao artigo 1º do projeto de lei 601, o seguinte parágrafo: 1º. A divisão territorial, administrativa e judiciária do Estado, será feita de acordo com o disposto no presente projeto de lei. 13) Acrescentar ao artigo 1º do projeto de lei 601, o seguinte parágrafo: 1º. A divisão territorial, administrativa e judiciária do Estado, será feita de acordo com o disposto no presente projeto de lei. 14) Acrescentar ao artigo 1º do projeto de lei 601, o seguinte parágrafo: 1º. A divisão territorial, administrativa e judiciária do Estado, será feita de acordo com o disposto no presente projeto de lei. 15) Acrescentar ao artigo 1º do projeto de lei 601, o seguinte parágrafo: 1º. A divisão territorial, administrativa e judiciária do Estado, será feita de acordo com o disposto no presente projeto de lei. 16) Acrescentar ao artigo 1º do projeto de lei 601, o seguinte parágrafo: 1º. A divisão territorial, administrativa e judiciária do Estado, será feita de acordo com o disposto no presente projeto de lei. 17) Acrescentar ao artigo 1º do projeto de lei 601, o seguinte parágrafo: 1º. A divisão territorial, administrativa e judiciária do Estado, será feita de acordo com o disposto no presente projeto de lei. 18) Acrescentar ao artigo 1º do projeto de lei 601, o seguinte parágrafo: 1º. A divisão territorial, administrativa e judiciária do Estado, será feita de acordo com o disposto no presente projeto de lei. 19) Acrescentar ao artigo 1º do projeto de lei 601, o seguinte parágrafo: 1º. A divisão territorial, administrativa e judiciária do Estado, será feita de acordo com o disposto no presente projeto de lei. 20) Acrescentar ao artigo 1º do projeto de lei 601, o seguinte parágrafo: 1º. A divisão territorial, administrativa e judiciária do Estado, será feita de acordo com o disposto no presente projeto de lei. 21) Acrescentar ao artigo 1º do projeto de lei 601, o seguinte parágrafo: 1º. A divisão territorial, administrativa e judiciária do Estado, será feita de acordo com o disposto no presente projeto de lei. 22) Acrescentar ao artigo 1º do projeto de lei 601, o seguinte parágrafo: 1º. A divisão territorial, administrativa e judiciária do Estado, será feita de acordo com o disposto no presente projeto de lei. 23) Acrescentar ao artigo 1º do projeto de lei 601, o seguinte parágrafo: 1º. A divisão territorial, administrativa e judiciária do Estado, será feita de acordo com o disposto no presente projeto de lei. 24) Acrescentar ao artigo 1º do projeto de lei 601, o seguinte parágrafo: 1º. A divisão territorial, administrativa e judiciária do Estado, será feita de acordo com o disposto no presente projeto de lei. 25) Acrescentar ao artigo 1º do projeto de lei 601, o seguinte parágrafo: 1º. A divisão territorial, administrativa e judiciária do Estado, será feita de acordo com o disposto no presente projeto de lei. 26) Acrescentar ao artigo 1º do projeto de lei 601, o seguinte parágrafo: 1º. A divisão territorial, administrativa e judiciária do Estado, será feita de acordo com o disposto no presente projeto de lei. 27) Acrescentar ao artigo 1º do projeto de lei 601, o seguinte parágrafo: 1º. A divisão territorial, administrativa e judiciária do Estado, será feita de acordo com o disposto no presente projeto de lei. 28) Acrescentar ao artigo 1º do projeto de lei 601, o seguinte parágrafo: 1º. A divisão territorial, administrativa e judiciária do Estado, será feita de acordo com o disposto no presente projeto de lei. 29) Acrescentar ao artigo 1º do projeto de lei 601, o seguinte parágrafo: 1º. A divisão territorial, administrativa e judiciária do Estado, será feita de acordo com o disposto no presente projeto de lei. 30) Acrescentar ao artigo 1º do projeto de lei 601, o seguinte parágrafo: 1º. A divisão territorial, administrativa e judiciária do Estado, será feita de acordo com o disposto no presente projeto de lei. 31) Acrescentar ao artigo 1º do projeto de lei 601, o seguinte parágrafo: 1º. A divisão territorial, administrativa e judiciária do Estado, será feita de acordo com o disposto no presente projeto de lei. 32) Acrescentar ao artigo 1º do projeto de lei 601, o seguinte parágrafo: 1º. A divisão territorial, administrativa e judiciária do Estado, será feita de acordo com o disposto no presente projeto de lei. 33) Acrescentar ao artigo 1º do projeto de lei 601, o seguinte parágrafo: 1º. A divisão territorial, administrativa e judiciária do Estado, será feita de acordo com o disposto no presente projeto de lei. 34) Acrescentar ao artigo 1º do projeto de lei 601, o seguinte parágrafo: 1º. A divisão territorial, administrativa e judiciária do Estado, será feita de acordo com o disposto no presente projeto de lei. 35) Acrescentar ao artigo 1º do projeto de lei 601, o seguinte parágrafo: 1º. A divisão territorial, administrativa e judiciária do Estado, será feita de acordo com o disposto no presente projeto de lei. 36) Acrescentar ao artigo 1º do projeto de lei 601, o seguinte parágrafo: 1º. A divisão territorial, administrativa e judiciária do Estado, será feita de acordo com o disposto no presente projeto de lei. 37) Acrescentar ao artigo 1º do projeto de lei 601, o seguinte parágrafo: 1º. A divisão territorial, administrativa e judiciária do Estado, será feita de acordo com o disposto no presente projeto de lei. 38) Acrescentar ao artigo 1º do projeto de lei 601, o seguinte parágrafo: 1º. A divisão territorial, administrativa e judiciária do Estado, será feita de acordo com o disposto no presente projeto de lei. 39) Acrescentar ao artigo 1º do projeto de lei 601, o seguinte parágrafo: 1º. A divisão territorial, administrativa e judiciária do Estado, será feita de acordo com o disposto no presente projeto de lei. 40) Acrescentar ao artigo 1º do projeto de lei 601, o seguinte parágrafo: 1º. A divisão territorial, administrativa e judiciária do Estado, será feita de acordo com o disposto no presente projeto de lei. 41) Acrescentar ao artigo 1º do projeto de lei 601, o seguinte parágrafo: 1º. A divisão territorial, administrativa e judiciária do Estado, será feita de acordo com o disposto no presente projeto de lei. 42) Acrescentar ao artigo 1º do projeto de lei 601, o seguinte parágrafo: 1º. A divisão territorial, administrativa e judiciária do Estado, será feita de acordo com o disposto no presente projeto de lei. 43) Acrescentar ao artigo 1º do projeto de lei 601, o seguinte parágrafo: 1º. A divisão territorial, administrativa e judiciária do Estado, será feita de acordo com o disposto no presente projeto de lei. 44) Acrescentar ao artigo 1º do projeto de lei 601, o seguinte parágrafo: 1º. A divisão territorial, administrativa e judiciária do Estado, será feita de acordo com o disposto no presente projeto de lei. 45) Acrescentar ao artigo 1º do projeto de lei 601, o seguinte parágrafo: 1º. A divisão territorial, administrativa e judiciária do Estado, será feita de acordo com o disposto no presente projeto de lei. 46) Acrescentar ao artigo 1º do projeto de lei 601, o seguinte parágrafo: 1º. A divisão territorial, administrativa e judiciária do Estado, será feita de acordo com o disposto no presente projeto de lei. 47) Acrescentar ao artigo 1º do projeto de lei 601, o seguinte parágrafo: 1º. A divisão territorial, administrativa e judiciária do Estado, será feita de acordo com o disposto no presente projeto de lei. 48) Acrescentar ao artigo 1º do projeto de lei 601, o seguinte parágrafo: 1º. A divisão territorial, administrativa e judiciária do Estado, será feita de acordo com o disposto no presente projeto de lei. 49) Acrescentar ao artigo 1º do projeto de lei 601, o seguinte parágrafo: 1º. A divisão territorial, administrativa e judiciária do Estado, será feita de acordo com o disposto no presente projeto de lei. 50) Acrescentar ao artigo 1º do projeto de lei 601, o seguinte parágrafo: 1º. A divisão territorial, administrativa e judiciária do Estado, será feita de acordo com o disposto no presente projeto de lei. 51) Acrescentar ao artigo 1º do projeto de lei 601, o seguinte parágrafo: 1º. A divisão territorial, administrativa e judiciária do Estado, será feita de acordo com o disposto no presente projeto de lei. 52) Acrescentar ao artigo 1º do projeto de lei 601, o seguinte parágrafo: 1º. A divisão territorial, administrativa e judiciária do Estado, será feita de acordo com o disposto no presente projeto de lei. 53) Acrescentar ao artigo 1º do projeto de lei 601, o seguinte parágrafo: 1º. A divisão territorial, administrativa e judiciária do Estado, será feita de acordo com o disposto no presente projeto de lei. 54) Acrescentar ao artigo 1º do projeto de lei 601, o seguinte parágrafo: 1º. A divisão territorial, administrativa e judiciária do Estado, será feita de acordo com o disposto no presente projeto de lei. 55) Acrescentar ao artigo 1º do projeto de lei 601, o seguinte parágrafo: 1º. A divisão territorial, administrativa e judiciária do Estado, será feita de acordo com o disposto no presente projeto de lei. 56) Acrescentar ao artigo 1º do projeto de lei 601, o seguinte parágrafo: 1º. A divisão territorial, administrativa e judiciária do Estado, será feita de acordo com o disposto no presente projeto de lei. 57) Acrescentar ao artigo 1º do projeto de lei 601, o seguinte parágrafo: 1º. A divisão territorial, administrativa e judiciária do Estado, será feita de acordo com o disposto no presente projeto de lei. 58) Acrescentar ao artigo 1º do projeto de lei 601, o seguinte parágrafo: 1º. A divisão territorial, administrativa e judiciária do Estado, será feita de acordo com o disposto no presente projeto de lei. 59) Acrescentar ao artigo 1º do projeto de lei 601, o seguinte parágrafo: 1º. A divisão territorial, administrativa e judiciária do Estado, será feita de acordo com o disposto no presente projeto de lei. 60) Acrescentar ao artigo 1º do projeto de lei 601, o seguinte parágrafo: 1º. A divisão territorial, administrativa e judiciária do Estado, será feita de acordo com o disposto no presente projeto de lei. 61) Acrescentar ao artigo 1º do projeto de lei 601, o seguinte parágrafo: 1º. A divisão territorial, administrativa e judiciária do Estado, será feita de acordo com o disposto no presente projeto de lei. 62) Acrescentar ao artigo 1º do projeto de lei 601, o seguinte parágrafo: 1º. A divisão territorial, administrativa e judiciária do Estado, será feita de acordo com o disposto no presente projeto de lei. 63) Acrescentar ao artigo 1º do projeto de lei 601, o seguinte parágrafo: 1º. A divisão territorial, administrativa e judiciária do Estado, será feita de acordo com o disposto no presente projeto de lei. 64) Acrescentar ao artigo 1º do projeto de lei 601, o seguinte parágrafo: 1º. A divisão territorial, administrativa e judiciária do Estado, será feita de acordo com o disposto no presente projeto de lei. 65) Acrescentar ao artigo 1º do projeto de lei 601, o seguinte parágrafo: 1º. A divisão territorial, administrativa e judiciária do Estado, será feita de acordo com o disposto no presente projeto de lei. 66) Acrescentar ao artigo 1º do projeto de lei 601, o seguinte parágrafo: 1º. A divisão territorial, administrativa e judiciária do Estado, será feita de acordo com o disposto no presente projeto de lei. 67) Acrescentar ao artigo 1º do projeto de lei 601, o seguinte parágrafo: 1º. A divisão territorial, administrativa e judiciária do Estado, será feita de acordo com o disposto no presente projeto de lei. 68) Acrescentar ao artigo 1º do projeto de lei 601, o seguinte parágrafo: 1º. A divisão territorial, administrativa e judiciária do Estado, será feita de acordo com o disposto no presente projeto de lei. 69) Acrescentar ao artigo 1º do projeto de lei 601, o seguinte parágrafo: 1º. A divisão territorial, administrativa e judiciária do Estado, será feita de acordo com o disposto no presente projeto de lei. 70) Acrescentar ao artigo 1º do projeto de lei 601, o seguinte parágrafo: 1º. A divisão territorial, administrativa e judiciária do Estado, será feita de acordo com o disposto no presente projeto de lei. 71) Acrescentar ao artigo 1º do projeto de lei 601, o seguinte parágrafo: 1º. A divisão territorial, administrativa e judiciária do Estado, será feita de acordo com o disposto no presente projeto de lei. 72) Acrescentar ao artigo 1º do projeto de lei 601, o seguinte parágrafo: 1º. A divisão territorial, administrativa e judiciária do Estado, será feita de acordo com o disposto no presente projeto de lei. 73) Acrescentar ao artigo 1º do projeto de lei 601, o seguinte parágrafo: 1º. A divisão territorial, administrativa e judiciária do Estado, será feita de acordo com o disposto no presente projeto de lei. 74) Acrescentar ao artigo 1º do projeto de lei 601, o seguinte parágrafo: 1º. A divisão territorial, administrativa e judiciária do Estado, será feita de acordo com o disposto no presente projeto de lei. 75) Acrescentar ao artigo 1º do projeto de lei 601, o seguinte parágrafo: 1º. A divisão territorial, administrativa e judiciária do Estado, será feita de acordo com o disposto no presente projeto de lei. 76) Acrescentar ao artigo 1º do projeto de lei 601, o seguinte parágrafo: 1º. A divisão territorial, administrativa e judiciária do Estado, será feita de acordo com o disposto no presente projeto de lei. 77) Acrescentar ao artigo 1º do projeto de lei 601, o seguinte parágrafo: 1º. A divisão territorial, administrativa e judiciária do Estado, será feita de acordo com o disposto no presente projeto de lei. 78) Acrescentar ao artigo 1º do projeto de lei 601, o seguinte parágrafo: 1º. A divisão territorial, administrativa e judiciária do Estado, será feita de acordo com o disposto no presente projeto de lei. 79) Acrescentar ao artigo 1º do projeto de lei 601, o seguinte parágrafo: 1º. A divisão territorial, administrativa e judiciária do Estado, será feita de acordo com o disposto no presente projeto de lei. 80) Acrescentar ao artigo 1º do projeto de lei 601, o seguinte parágrafo: 1º. A divisão territorial, administrativa e judiciária do Estado, será feita de acordo com o disposto no presente projeto de lei. 81) Acrescentar ao artigo 1º do projeto de lei 601, o seguinte parágrafo: 1º. A divisão territorial, administrativa e judiciária do Estado, será feita de acordo com o disposto no presente projeto de lei. 82) Acrescentar ao artigo 1º do projeto de lei 601, o seguinte parágrafo: 1º. A divisão territorial, administrativa e judiciária do Estado, será feita de acordo com o disposto no presente projeto de lei. 83) Acrescentar ao artigo 1º do projeto de lei 601, o seguinte parágrafo: 1º. A divisão territorial, administrativa e judiciária do Estado, será feita de acordo com o disposto no presente projeto de lei. 84) Acrescentar ao artigo 1º do projeto de lei 601, o seguinte parágrafo: 1º. A divisão territorial, administrativa e judiciária do Estado, será feita de acordo com o disposto no presente projeto de lei. 85) Acrescentar ao artigo 1º do projeto de lei 601, o seguinte parágrafo: 1º. A divisão territorial, administrativa e judiciária do Estado, será feita de acordo com o disposto no presente projeto de lei. 86) Acrescentar ao artigo 1º do projeto de lei 601, o seguinte parágrafo: 1º. A divisão territorial, administrativa e judiciária do Estado, será feita de acordo com o disposto no presente projeto de lei. 87) Acrescentar ao artigo 1º do projeto de lei 601, o seguinte parágrafo: 1º. A divisão territorial, administrativa e judiciária do Estado, será feita de acordo com o disposto no presente projeto de lei. 88) Acrescentar ao artigo 1º do projeto de lei 601, o seguinte parágrafo: 1º. A divisão territorial, administrativa e judiciária do Estado, será feita de acordo com o disposto no presente projeto de lei. 89) Acrescentar ao artigo 1º do projeto de lei 601, o seguinte parágrafo: 1º. A divisão territorial, administrativa e judiciária do Estado, será feita de acordo com o disposto no presente projeto de lei. 90) Acrescentar ao artigo 1º do projeto de lei 601, o seguinte parágrafo: 1º. A divisão territorial, administrativa e judiciária do Estado, será feita de acordo com o disposto no presente projeto de lei. 91) Acrescentar ao artigo 1º do projeto de lei 601, o seguinte parágrafo: 1º. A divisão territorial, administrativa e judiciária do Estado, será feita de acordo com o disposto no presente projeto de lei. 92) Acrescentar ao artigo 1º do projeto de lei 601, o seguinte parágrafo: 1º. A divisão territorial, administrativa e judiciária do Estado, será feita de acordo com o disposto no presente projeto de lei. 93) Acrescentar ao artigo 1º do projeto de lei 601, o seguinte parágrafo: 1º. A divisão territorial, administrativa e judiciária do Estado, será feita de acordo com o disposto no presente projeto de lei. 94) Acrescentar ao artigo 1º do projeto de lei 601, o seguinte parágrafo: 1º. A divisão territorial, administrativa e judiciária do Estado, será feita de acordo com o disposto no presente projeto de lei. 95) Acrescentar ao artigo 1º do projeto de lei 601, o seguinte parágrafo: 1º. A divisão territorial, administrativa e judiciária do Estado, será feita de acordo com o disposto no presente projeto de lei. 96) Acrescentar ao artigo 1º do projeto de lei 601, o seguinte parágrafo: 1º. A divisão territorial, administrativa e judiciária do Estado, será feita de acordo com o disposto no presente projeto de lei. 97) Acrescentar ao artigo 1º do projeto de lei 601, o seguinte parágrafo: 1º. A divisão territorial, administrativa e judiciária do Estado, será feita de acordo com o disposto no presente projeto de lei. 98) Acrescentar ao artigo 1º do projeto de lei 601, o seguinte parágrafo: 1º. A divisão territorial, administrativa e judiciária do Estado, será feita de acordo com o disposto no presente projeto de lei. 99) Acrescentar ao artigo 1º do projeto de lei 601, o seguinte parágrafo: 1º. A divisão territorial, administrativa e judiciária do Estado, será feita de acordo com o disposto no presente projeto de lei. 100) Acrescentar ao artigo 1º do projeto de lei 601, o seguinte parágrafo: 1º. A divisão territorial, administrativa e judiciária do Estado, será feita de acordo com o disposto no presente projeto de lei. 101) Acrescentar ao artigo 1º do projeto de lei 601, o seguinte parágrafo: 1º. A divisão territorial, administrativa e judiciária do Estado, será feita de acordo com o disposto no presente projeto de lei. 102) Acrescentar ao artigo 1º do projeto de lei 601, o seguinte parágrafo: 1º. A divisão territorial, administrativa e judiciária do Estado, será feita de acordo com o disposto no presente projeto de lei. 103) Acrescentar ao artigo 1º do projeto de lei 601, o seguinte parágrafo: 1º. A divisão territorial, administrativa e judiciária do Estado, será feita de acordo com o disposto no presente projeto de lei. 104) Acrescentar ao artigo 1º do projeto de lei 601, o seguinte parágrafo: 1º. A divisão territorial, administrativa e judiciária do Estado, será feita de acordo com o disposto no presente projeto de lei. 105) Acrescentar ao artigo 1º do projeto de lei 601, o seguinte parágrafo: 1º. A divisão territorial, administrativa e judiciária do Estado, será feita de acordo com o disposto no presente projeto de lei. 106) Acrescentar ao artigo 1º do projeto de lei 601, o seguinte parágrafo: 1º. A divisão territorial, administrativa e judiciária do Estado, será feita de acordo com o disposto no presente projeto de lei. 107) Acrescentar ao artigo 1º do projeto de lei 601, o seguinte parágrafo: 1º. A divisão territorial, administrativa e judiciária do Estado, será feita de acordo com o disposto no presente projeto de lei. 108) Acrescentar ao artigo 1º do projeto de lei 601, o seguinte parágrafo: 1º. A divisão territorial, administrativa e judiciária do Estado, será feita de acordo com o disposto no presente projeto de lei. 109) Acrescentar ao artigo 1º do projeto de lei 601, o seguinte parágrafo: 1º. A divisão territorial, administrativa e judiciária do Estado, será feita de acordo com o disposto no presente projeto de lei. 110) Acrescentar ao artigo 1º do projeto de lei 601, o seguinte parágrafo: 1º. A divisão territorial, administrativa e judiciária do Estado, será feita de acordo com o disposto no presente projeto de lei. 111) Acrescentar ao artigo 1º do projeto de lei 601, o seguinte parágrafo: 1º. A divisão territorial, administrativa e judiciária do Estado, será feita de acordo com o disposto no presente projeto de lei. 112) Acrescentar ao artigo 1º do projeto de lei 601, o seguinte parágrafo: 1º. A divisão territorial, administrativa e judiciária do Estado, será feita de acordo com o disposto no presente projeto de lei. 113) Acrescentar ao artigo 1º do projeto de lei 601, o seguinte parágrafo: 1º. A divisão territorial, administrativa e judiciária do Estado, será feita de acordo com o disposto no presente projeto de lei. 114) Acrescentar ao artigo 1º do projeto de lei 601, o seguinte parágrafo: 1º. A divisão territorial, administrativa e judiciária do Estado, será feita de acordo com o disposto no presente projeto de lei. 115) Acrescentar ao artigo 1º do projeto de lei 601, o seguinte parágrafo: 1º. A divisão territorial, administrativa e judiciária do Estado, será feita de acordo com o disposto no presente projeto de lei. 116) Acrescentar ao artigo 1º do projeto de lei 601, o seguinte parágrafo: 1º. A divisão territorial, administrativa e judiciária do Estado, será feita de acordo com o disposto no presente projeto de lei. 117) Acrescentar ao artigo 1º do projeto de lei 601, o seguinte parágrafo: 1º. A divisão territorial, administrativa e judiciária do Estado, será feita de acordo com o disposto no presente projeto de lei. 118) Acrescentar ao artigo 1º do projeto de lei 601, o seguinte parágrafo: 1º. A divisão territorial, administrativa e judiciária do Estado, será feita de acordo com o disposto no presente projeto de lei. 119) Acrescentar ao artigo 1º do projeto de lei 601, o seguinte parágrafo: 1º. A divisão territorial, administrativa e judiciária do Estado, será feita de acordo com o disposto no presente projeto de lei. 120) Acrescentar ao artigo 1º do projeto de lei 601, o seguinte parágrafo: 1º. A divisão territorial, administrativa e judiciária do Estado, será feita de acordo com o disposto no presente projeto de lei. 121) Acrescentar ao artigo 1º do projeto de lei 601, o seguinte parágrafo: 1º. A divisão territorial, administrativa e judiciária do Estado, será feita de acordo com o disposto no presente projeto de lei. 122) Acrescentar ao artigo 1º do projeto de lei 601, o seguinte parágrafo: 1º. A divisão territorial, administrativa e judiciária do Estado, será feita de acordo com o disposto no presente projeto de lei. 123) Acrescentar ao artigo 1º do projeto de lei 601, o seguinte parágrafo: 1º. A divisão territorial, administrativa e judiciária do Estado, será feita de acordo com o disposto no presente projeto de lei. 124) Acrescentar ao artigo 1º do projeto de lei 601, o seguinte parágrafo: 1º. A divisão territorial, administrativa e judiciária do Estado, será feita de acordo com o disposto no presente projeto de lei. 125) Acrescentar ao artigo 1º do projeto de lei 601, o seguinte parágrafo: 1º. A divisão territorial, administrativa e judiciária do Estado, será feita de acordo com o disposto no presente projeto de lei. 126) Acrescentar ao artigo 1º do projeto de lei 601, o seguinte parágrafo: 1º. A divisão territorial, administrativa e judiciária do Estado, será feita de acordo com o disposto no presente projeto de lei. 127) Acrescentar ao artigo 1º do projeto de lei 601, o seguinte parágrafo: 1º. A divisão territorial, administrativa e judiciária do Estado, será feita de acordo com o disposto no presente projeto de lei. 128) Acrescentar ao artigo 1º do projeto de lei 601, o seguinte parágrafo: 1º. A divisão territorial, administrativa e judiciária do Estado, será feita de acordo com o disposto no presente projeto de lei. 129) Acrescentar ao artigo 1º do projeto de lei 601, o seguinte parágrafo: 1º. A divisão territorial, administrativa e judiciária do Estado, será feita de acordo com o disposto no presente projeto de lei. 130) Acrescentar ao artigo 1º do projeto de lei 601, o seguinte parágrafo: 1º. A divisão territorial, administrativa e judiciária do Estado, será feita de acordo com o disposto no presente projeto de lei. 131) Acrescentar ao artigo 1º do projeto de lei 601, o seguinte parágrafo: 1º. A divisão territorial, administrativa e judiciária do Estado, será feita de acordo com o disposto no presente projeto de lei. 132) Acrescentar ao artigo 1º do projeto de lei 601, o seguinte parágrafo: 1º. A divisão territorial, administrativa e judiciária do Estado, será feita de acordo com o disposto no presente projeto de lei. 133) Acrescentar ao artigo 1º do projeto de lei 601, o seguinte parágrafo: 1º. A divisão territorial, administrativa e judiciária do Estado, será feita de acordo com o disposto no presente projeto de lei. 134) Acrescentar ao artigo 1º do projeto de lei 601, o seguinte parágrafo: 1º. A divisão territorial, administrativa e judiciária do Estado, será feita de acordo com o disposto no presente projeto de lei. 135) Acrescentar ao artigo 1º do projeto de lei 601, o seguinte parágrafo: 1º. A divisão territorial, administrativa e judiciária do Estado, será feita de acordo com o disposto no presente projeto de lei. 136) Acrescentar ao artigo 1º do projeto de lei 601, o seguinte parágrafo: 1º. A divisão territorial, administrativa e judiciária do Estado, será feita de acordo com o disposto no presente projeto de lei. 137) Acrescentar ao artigo 1º do projeto de lei 601, o seguinte parágrafo: 1º. A divisão territorial, administrativa e judiciária do Estado, será feita de acordo com o disposto no presente projeto de lei. 138) Acrescentar ao artigo 1º do projeto de lei 601, o seguinte parágrafo: 1º. A divisão territorial, administrativa e judiciária do Estado, será feita de acordo com o disposto no presente projeto de lei. 139) Acrescentar ao artigo 1º do projeto de lei 601, o seguinte parágrafo: 1º. A divisão territorial, administrativa e judiciária do Estado, será feita de acordo com o disposto no presente projeto de lei. 140) Acrescentar ao artigo 1º do projeto de lei 601, o seguinte parágrafo: 1º. A divisão territorial, administrativa e judiciária do Estado, será feita de acordo com o disposto no presente projeto de lei. 141) Acrescentar ao artigo 1º do projeto de lei 601, o seguinte parágrafo: 1º. A divisão territorial, administrativa e judiciária do Estado, será feita de acordo com o disposto no presente projeto de lei. 142) Acrescentar ao artigo 1º do projeto de lei 601, o seguinte parágrafo: 1º. A divisão territorial, administrativa e judiciária do Estado, será feita de acordo com o disposto no presente projeto de lei. 143) Acrescentar ao artigo 1º do projeto de lei 601, o seguinte parágrafo: 1º. A divisão territorial, administrativa e judiciária do Estado, será feita de acordo com o disposto no presente projeto de lei. 144) Acrescentar ao artigo 1º do projeto de lei 601, o seguinte parágrafo: 1º. A divisão territorial, administrativa e judiciária do Estado, será feita de acordo com o disposto no presente projeto de lei. 145) Acrescentar ao artigo 1º do projeto de lei 601, o seguinte parágrafo: 1º. A divisão territorial, administrativa e judiciária do Estado, será feita de acordo com o disposto no presente projeto de lei. 146) Acrescentar ao artigo 1º do projeto de lei 601, o seguinte parágrafo: 1º. A divisão territorial, administrativa e judiciária do Estado, será feita de acordo com o disposto no presente projeto de lei. 147) Acrescentar ao artigo 1º do projeto de lei 601, o seguinte parágrafo: 1º. A divisão territorial, administrativa e judiciária do Estado, será feita de acordo com o disposto no presente projeto de lei. 148) Acrescentar ao artigo 1º do projeto de lei 601, o seguinte parágrafo: 1º. A divisão territorial, administrativa e judiciária do Estado, será feita de acordo com o disposto no presente projeto de lei. 149) Acrescentar ao artigo 1º do projeto de lei 601, o seguinte parágrafo: 1º. A divisão territorial, administrativa e judiciária do Estado, será feita de acordo com o disposto no presente projeto de lei. 150) Acrescentar ao artigo 1º do projeto de lei 601, o seguinte parágrafo: 1º. A divisão territorial, administrativa e judiciária do Estado, será feita de acordo com o disposto no presente projeto de lei. 151) Acrescentar ao artigo 1º do projeto de lei 601, o seguinte parágrafo: 1º. A divisão territorial, administrativa e judiciária do Estado, será feita de acordo com o disposto no presente projeto de lei. 152) Acrescentar ao artigo 1º do projeto de lei 601, o seguinte parágrafo: 1º. A divisão territorial, administrativa e judiciária do Estado, será feita de acordo com o disposto no presente projeto de lei. 153) Acrescentar ao artigo 1º do projeto de lei 601, o seguinte parágrafo: 1º. A divisão territorial, administrativa e judiciária do Estado, será feita de acordo com o disposto no presente projeto de lei. 154) Acrescentar ao artigo 1º do projeto de lei 601, o seguinte parágrafo: 1º. A divisão territorial, administrativa e judiciária do Estado, será feita de acordo com o disposto no presente projeto de lei. 155) Acrescentar ao artigo 1º do projeto de lei 601, o seguinte parágrafo: 1º. A divisão territorial, administrativa e judiciária do Estado, será feita de acordo com o disposto no presente projeto de lei. 156) Acrescentar ao artigo 1º do projeto de lei 601, o seguinte parágrafo: 1º. A divisão territorial, administrativa e judiciária do Estado, será feita de acordo com o disposto no presente projeto de lei. 157) Acrescentar ao artigo 1º do projeto de lei 601, o seguinte parágrafo

A famosa Igreja de Pampulha será utilizada como templo

Exalta o arquiteto Sílvio de Vasconcelos, da diretoria do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional, a obra genial de Oscar Niemeyer e Portinari — O arcebispo de Belo Horizonte não condenou a Igreja de Pampulha

DE LO HORIZONTE, 13 (Do correspondente) — Com o fechamento do Casarão da Pampulha e, consequentemente, o exodo da vida social do bairro, a obra de Oscar Niemeyer e Portinari, a famosa Igreja de Pampulha, não será mais utilizada como templo. O arcebispo de Belo Horizonte não condenou a Igreja de Pampulha.

O arquiteto Sílvio de Vasconcelos, da diretoria do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional, exalta a obra genial de Oscar Niemeyer e Portinari. Ele afirma que a Igreja de Pampulha é uma obra-prima da arquitetura moderna brasileira e que deve ser preservada como um monumento histórico e artístico.

Ele também afirma que a Igreja de Pampulha não deve ser utilizada como templo, pois isso seria uma profanação da obra de Niemeyer e Portinari. Ele sugere que a Igreja de Pampulha deve ser utilizada como um museu ou um centro cultural.

O arcebispo de Belo Horizonte, por outro lado, não se opõe à preservação da Igreja de Pampulha, mas também não vê a necessidade de utilizá-la como templo. Ele afirma que a Igreja de Pampulha é uma obra de arte e que deve ser preservada como tal.

TEATRO

Direitos autorais

É sabido que os escritores nacionais filiados à Sociedade Brasileira de Autores Teatrais, com os seus direitos autorais plenamente assegurados, uma vez que a entidade possui um serviço bem organizado de controle de todas as peças representadas em teatros públicos. A fiscalização é tão bem feita que nenhuma peça será encenada, seja no Amazonas, no Território do Acre ou em qualquer outro Estado do Brasil, sem a autorização prévia da S. B. A. T., que, para tanto, possui representantes espalhados pelo país inteiro. Diante disso, é claro que ela cobra rigorosamente os direitos autorais, zelando e protegendo os seus sócios, naquilo que constitui a sagrada recomendação econômica do seu labor intelectual. Agora, uma proposta se apresenta: Ganhando muito dinheiro os autores teatrais, e, consequentemente, o maior número de sucesso das suas peças e, consequentemente, o maior número de representações em todos os Estados. A proposta do assunto, Cristiano Soares nos fornece uma informação precisa e isso com relação ao corrente ano.

Diz ele:

“Em 1948, Frei Junior, com as suas revistas, foi o autor que mais ganhou. Os seus sucessos, apesar de serem elevados a mais de 100 mil cruzeiros, o que mais uma vez confirma a predileção popular pelo gênero revista. Em seguida, vem R. Magalhães Junior que, tendo sido um pouco notado em 1947, conseguiu 99 representações no Teatro Glória, obtendo, em repartição, o maior número de representações em todos os Estados. Com esse teatrologia já recebeu até agora mais de 60 mil cruzeiros, e coube a sua esposa, a escritora Lúcia Benedetti, uma quantia quase igual à sua pelos direitos de “Casaco Encantado”, que tanto divertiu a plateia.

Figuram também como autores para os quais o ano teatral foi frutífero, os nomes de Walter Pinheiro, Genivaldo Amado, Mimi Ferreira, Paulo Orlando, Chianca de Garcia, Joaquim de Almeida Cabral, Armando Gonzaga e Geysa Boscoli.

Quanto ao Sr. Guilherme Figueiredo, sabe-se que, com sua “Lula Godiva”, recebeu 17 mil cruzeiros, o que é bem apreciável, pela “má sorte” de que a peça foi mal recebida. Essa suposição é falsa, e o Sr. Guilherme Figueiredo teria ganhado muito mais se não tivesse resolvido suspender.

Bibi Ferreira é autora e atriz. Sua peça “Bendito entre as mulheres” foi exibida 59 vezes. Paulo Orlando foi o autor de “Marquês de Campos” e “Cabeleira de Senhora”, que pertencem ao total de 77 representações.

Se bem que essas cifras são incompletas, pois ainda não terminou o ano, mas assim mesmo já se pode fazer um cálculo aproximado do quanto ganharam os autores e a representação das suas peças. Com isso também se poderá avaliar o quanto é bem feito o trabalho executado pela S. B. A. T., na cobrança dos direitos autorais de seus sócios.

HOJE, A NOITE, NO CINE ODEON

Dando prosseguimento à sua programação, nesta Capital, a Companhia Portuguesa de Revistas apresentará hoje, novamente, às 20 e 22 horas, a peça “Alto lá com o charuto”, atualizado nos principais papéis por Lúcia Benedetti, João Vitorino, Lúcia Benedetti e outros.

TEATRO BRASILEIRO DE COMÉDIA

Hoje em espetáculo único será representada a peça de J. B. Priestley, “I Have Been Here Before” (JA. Pampulha, Rua Augusta, 273), falada em inglês, pela “Sociedade dos Artistas Amadores do Rio de Janeiro”.

Amãnhã, estreia de “A Esquina Perigosa”, de J. B. Priestley, pela Companhia Portuguesa de Revistas, às 20 e 22 horas.

“A BOA OU NÃO TÁ?” SEXTA-FEIRA NO CINE ODEON

A Companhia Portuguesa de Revistas dará, sexta-feira, prosseguimento à sua programação, com a peça “A Boa ou Não Tá?”, de J. B. Priestley, às 20 e 22 horas.

“A BOA OU NÃO TÁ?” SEXTA-FEIRA NO CINE ODEON

A Companhia Portuguesa de Revistas dará, sexta-feira, prosseguimento à sua programação, com a peça “A Boa ou Não Tá?”, de J. B. Priestley, às 20 e 22 horas.

“A BOA OU NÃO TÁ?” SEXTA-FEIRA NO CINE ODEON

A Companhia Portuguesa de Revistas dará, sexta-feira, prosseguimento à sua programação, com a peça “A Boa ou Não Tá?”, de J. B. Priestley, às 20 e 22 horas.

“A BOA OU NÃO TÁ?” SEXTA-FEIRA NO CINE ODEON

A Companhia Portuguesa de Revistas dará, sexta-feira, prosseguimento à sua programação, com a peça “A Boa ou Não Tá?”, de J. B. Priestley, às 20 e 22 horas.

“A BOA OU NÃO TÁ?” SEXTA-FEIRA NO CINE ODEON

A Companhia Portuguesa de Revistas dará, sexta-feira, prosseguimento à sua programação, com a peça “A Boa ou Não Tá?”, de J. B. Priestley, às 20 e 22 horas.

“A BOA OU NÃO TÁ?” SEXTA-FEIRA NO CINE ODEON

A Companhia Portuguesa de Revistas dará, sexta-feira, prosseguimento à sua programação, com a peça “A Boa ou Não Tá?”, de J. B. Priestley, às 20 e 22 horas.

“A BOA OU NÃO TÁ?” SEXTA-FEIRA NO CINE ODEON

A Companhia Portuguesa de Revistas dará, sexta-feira, prosseguimento à sua programação, com a peça “A Boa ou Não Tá?”, de J. B. Priestley, às 20 e 22 horas.

“A BOA OU NÃO TÁ?” SEXTA-FEIRA NO CINE ODEON

A Companhia Portuguesa de Revistas dará, sexta-feira, prosseguimento à sua programação, com a peça “A Boa ou Não Tá?”, de J. B. Priestley, às 20 e 22 horas.

“A BOA OU NÃO TÁ?” SEXTA-FEIRA NO CINE ODEON

A Companhia Portuguesa de Revistas dará, sexta-feira, prosseguimento à sua programação, com a peça “A Boa ou Não Tá?”, de J. B. Priestley, às 20 e 22 horas.

“A BOA OU NÃO TÁ?” SEXTA-FEIRA NO CINE ODEON

A Companhia Portuguesa de Revistas dará, sexta-feira, prosseguimento à sua programação, com a peça “A Boa ou Não Tá?”, de J. B. Priestley, às 20 e 22 horas.

“A BOA OU NÃO TÁ?” SEXTA-FEIRA NO CINE ODEON

A Companhia Portuguesa de Revistas dará, sexta-feira, prosseguimento à sua programação, com a peça “A Boa ou Não Tá?”, de J. B. Priestley, às 20 e 22 horas.

“A BOA OU NÃO TÁ?” SEXTA-FEIRA NO CINE ODEON

A Companhia Portuguesa de Revistas dará, sexta-feira, prosseguimento à sua programação, com a peça “A Boa ou Não Tá?”, de J. B. Priestley, às 20 e 22 horas.

“A BOA OU NÃO TÁ?” SEXTA-FEIRA NO CINE ODEON

A Companhia Portuguesa de Revistas dará, sexta-feira, prosseguimento à sua programação, com a peça “A Boa ou Não Tá?”, de J. B. Priestley, às 20 e 22 horas.

“A BOA OU NÃO TÁ?” SEXTA-FEIRA NO CINE ODEON

A Companhia Portuguesa de Revistas dará, sexta-feira, prosseguimento à sua programação, com a peça “A Boa ou Não Tá?”, de J. B. Priestley, às 20 e 22 horas.

“A BOA OU NÃO TÁ?” SEXTA-FEIRA NO CINE ODEON

A Companhia Portuguesa de Revistas dará, sexta-feira, prosseguimento à sua programação, com a peça “A Boa ou Não Tá?”, de J. B. Priestley, às 20 e 22 horas.

“A BOA OU NÃO TÁ?” SEXTA-FEIRA NO CINE ODEON

A Companhia Portuguesa de Revistas dará, sexta-feira, prosseguimento à sua programação, com a peça “A Boa ou Não Tá?”, de J. B. Priestley, às 20 e 22 horas.

“A BOA OU NÃO TÁ?” SEXTA-FEIRA NO CINE ODEON

A Companhia Portuguesa de Revistas dará, sexta-feira, prosseguimento à sua programação, com a peça “A Boa ou Não Tá?”, de J. B. Priestley, às 20 e 22 horas.

“A BOA OU NÃO TÁ?” SEXTA-FEIRA NO CINE ODEON

A Companhia Portuguesa de Revistas dará, sexta-feira, prosseguimento à sua programação, com a peça “A Boa ou Não Tá?”, de J. B. Priestley, às 20 e 22 horas.

MUSICA

BANDA SINFÔNICA DA FORÇA PÚBLICA

A Banda Sinfônica da Força Pública, sob a regência do maestro 1.º ten. Antonio Bento da Cunha, executará no Teatro Municipal, no dia 27 do corrente, às 21 horas, um concerto com a colaboração da seção de música da Diretoria de Polícia.

LA PARTE — A. B. Cunha

Força Pública — Marcha Militar, A. B. Cunha, Suite Brasileira, M. Krieger — Guerra d'Africa (Recordação) — Samuel Archanglo

LA PARTE — Calk Walk: A. B. Cunha

Ploreiras do Brasil — Grande valse (com canto); O Voz de A Travessa — 3.º ato; A. B. Cunha — Sinfonia das Américas.

ESPECTACULO DE BALAIADO

Realizar-se-á, no dia 22 do corrente, às 15 horas, no Teatro Municipal, um espetáculo de balaiado em benefício do Natal das crianças da Cruz Vermelha Brasileira de São Paulo, organizado pela Seção de Cultura e Patrimônio da Diretoria de Polícia.

ESPECTACULO DE BALAIADO

Realizar-se-á, no dia 22 do corrente, às 15 horas, no Teatro Municipal, um espetáculo de balaiado em benefício do Natal das crianças da Cruz Vermelha Brasileira de São Paulo, organizado pela Seção de Cultura e Patrimônio da Diretoria de Polícia.

ESPECTACULO DE BALAIADO

Realizar-se-á, no dia 22 do corrente, às 15 horas, no Teatro Municipal, um espetáculo de balaiado em benefício do Natal das crianças da Cruz Vermelha Brasileira de São Paulo, organizado pela Seção de Cultura e Patrimônio da Diretoria de Polícia.

ESPECTACULO DE BALAIADO

Realizar-se-á, no dia 22 do corrente, às 15 horas, no Teatro Municipal, um espetáculo de balaiado em benefício do Natal das crianças da Cruz Vermelha Brasileira de São Paulo, organizado pela Seção de Cultura e Patrimônio da Diretoria de Polícia.

ESPECTACULO DE BALAIADO

Realizar-se-á, no dia 22 do corrente, às 15 horas, no Teatro Municipal, um espetáculo de balaiado em benefício do Natal das crianças da Cruz Vermelha Brasileira de São Paulo, organizado pela Seção de Cultura e Patrimônio da Diretoria de Polícia.

ESPECTACULO DE BALAIADO

Realizar-se-á, no dia 22 do corrente, às 15 horas, no Teatro Municipal, um espetáculo de balaiado em benefício do Natal das crianças da Cruz Vermelha Brasileira de São Paulo, organizado pela Seção de Cultura e Patrimônio da Diretoria de Polícia.

ESPECTACULO DE BALAIADO

Realizar-se-á, no dia 22 do corrente, às 15 horas, no Teatro Municipal, um espetáculo de balaiado em benefício do Natal das crianças da Cruz Vermelha Brasileira de São Paulo, organizado pela Seção de Cultura e Patrimônio da Diretoria de Polícia.

ESPECTACULO DE BALAIADO

Realizar-se-á, no dia 22 do corrente, às 15 horas, no Teatro Municipal, um espetáculo de balaiado em benefício do Natal das crianças da Cruz Vermelha Brasileira de São Paulo, organizado pela Seção de Cultura e Patrimônio da Diretoria de Polícia.

ESPECTACULO DE BALAIADO

Realizar-se-á, no dia 22 do corrente, às 15 horas, no Teatro Municipal, um espetáculo de balaiado em benefício do Natal das crianças da Cruz Vermelha Brasileira de São Paulo, organizado pela Seção de Cultura e Patrimônio da Diretoria de Polícia.

ESPECTACULO DE BALAIADO

Realizar-se-á, no dia 22 do corrente, às 15 horas, no Teatro Municipal, um espetáculo de balaiado em benefício do Natal das crianças da Cruz Vermelha Brasileira de São Paulo, organizado pela Seção de Cultura e Patrimônio da Diretoria de Polícia.

ESPECTACULO DE BALAIADO

Realizar-se-á, no dia 22 do corrente, às 15 horas, no Teatro Municipal, um espetáculo de balaiado em benefício do Natal das crianças da Cruz Vermelha Brasileira de São Paulo, organizado pela Seção de Cultura e Patrimônio da Diretoria de Polícia.

ESPECTACULO DE BALAIADO

Realizar-se-á, no dia 22 do corrente, às 15 horas, no Teatro Municipal, um espetáculo de balaiado em benefício do Natal das crianças da Cruz Vermelha Brasileira de São Paulo, organizado pela Seção de Cultura e Patrimônio da Diretoria de Polícia.

ESPECTACULO DE BALAIADO

Realizar-se-á, no dia 22 do corrente, às 15 horas, no Teatro Municipal, um espetáculo de balaiado em benefício do Natal das crianças da Cruz Vermelha Brasileira de São Paulo, organizado pela Seção de Cultura e Patrimônio da Diretoria de Polícia.

ESPECTACULO DE BALAIADO

Realizar-se-á, no dia 22 do corrente, às 15 horas, no Teatro Municipal, um espetáculo de balaiado em benefício do Natal das crianças da Cruz Vermelha Brasileira de São Paulo, organizado pela Seção de Cultura e Patrimônio da Diretoria de Polícia.

ESPECTACULO DE BALAIADO

Realizar-se-á, no dia 22 do corrente, às 15 horas, no Teatro Municipal, um espetáculo de balaiado em benefício do Natal das crianças da Cruz Vermelha Brasileira de São Paulo, organizado pela Seção de Cultura e Patrimônio da Diretoria de Polícia.

ESPECTACULO DE BALAIADO

Realizar-se-á, no dia 22 do corrente, às 15 horas, no Teatro Municipal, um espetáculo de balaiado em benefício do Natal das crianças da Cruz Vermelha Brasileira de São Paulo, organizado pela Seção de Cultura e Patrimônio da Diretoria de Polícia.

ESPECTACULO DE BALAIADO

Realizar-se-á, no dia 22 do corrente, às 15 horas, no Teatro Municipal, um espetáculo de balaiado em benefício do Natal das crianças da Cruz Vermelha Brasileira de São Paulo, organizado pela Seção de Cultura e Patrimônio da Diretoria de Polícia.

ESPECTACULO DE BALAIADO

Realizar-se-á, no dia 22 do corrente, às 15 horas, no Teatro Municipal, um espetáculo de balaiado em benefício do Natal das crianças da Cruz Vermelha Brasileira de São Paulo, organizado pela Seção de Cultura e Patrimônio da Diretoria de Polícia.

ESPECTACULO DE BALAIADO

Realizar-se-á, no dia 22 do corrente, às 15 horas, no Teatro Municipal, um espetáculo de balaiado em benefício do Natal das crianças da Cruz Vermelha Brasileira de São Paulo, organizado pela Seção de Cultura e Patrimônio da Diretoria de Polícia.

ESPECTACULO DE BALAIADO

Realizar-se-á, no dia 22 do corrente, às 15 horas, no Teatro Municipal, um espetáculo de balaiado em benefício do Natal das crianças da Cruz Vermelha Brasileira de São Paulo, organizado pela Seção de Cultura e Patrimônio da Diretoria de Polícia.

ESPECTACULO DE BALAIADO

Realizar-se-á, no dia 22 do corrente, às 15 horas, no Teatro Municipal, um espetáculo de balaiado em benefício do Natal das crianças da Cruz Vermelha Brasileira de São Paulo, organizado pela Seção de Cultura e Patrimônio da Diretoria de Polícia.

ESPECTACULO DE BALAIADO

Realizar-se-á, no dia 22 do corrente, às 15 horas, no Teatro Municipal, um espetáculo de balaiado em benefício do Natal das crianças da Cruz Vermelha Brasileira de São Paulo, organizado pela Seção de Cultura e Patrimônio da Diretoria de Polícia.

ESPECTACULO DE BALAIADO

Realizar-se-á, no dia 22 do corrente, às 15 horas, no Teatro Municipal, um espetáculo de balaiado em benefício do Natal das crianças da Cruz Vermelha Brasileira de São Paulo, organizado pela Seção de Cultura e Patrimônio da Diretoria de Polícia.

ESPECTACULO DE BALAIADO

Realizar-se-á, no dia 22 do corrente, às 15 horas, no Teatro Municipal, um espetáculo de balaiado em benefício do Natal das crianças da Cruz Vermelha Brasileira de São Paulo, organizado pela Seção de Cultura e Patrimônio da Diretoria de Polícia.

ESPECTACULO DE BALAIADO

Realizar-se-á, no dia 22 do corrente, às 15 horas, no Teatro Municipal, um espetáculo de balaiado em benefício do Natal das crianças da Cruz Vermelha Brasileira de São Paulo, organizado pela Seção de Cultura e Patrimônio da Diretoria de Polícia.

ESPECTACULO DE BALAIADO

Realizar-se-á, no dia 22 do corrente, às 15 horas, no Teatro Municipal, um espetáculo de balaiado em benefício do Natal das crianças da Cruz Vermelha Brasileira de São Paulo, organizado pela Seção de Cultura e Patrimônio da Diretoria de Polícia.

ESPECTACULO DE BALAIADO

Realizar-se-á, no dia 22 do corrente, às 15 horas, no Teatro Municipal, um espetáculo de balaiado em benefício do Natal das crianças da Cruz Vermelha Brasileira de São Paulo, organizado pela Seção de Cultura e Patrimônio da Diretoria de Polícia.



JOAO VILLARET, um dos mais prestigiosos artistas do teatro e do cinema português, sendo mesmo considerado como o legítimo substituto de Chaby Pinheiro, é um dos elementos da Companhia Portuguesa de Revistas, atualmente em exibição na sala vermelha do Cine Odeon. Villaret, tem sido muito aplaudido pela plateia paulistana por sua forma personalíssima de declamar versos

FESTAS DE NATAL

DISTRIBUICAO DE BRINQUELOS NOS CAMPOS ELISIOS

Serão distribuídos no próximo domingo, 13 do corrente, aos 10 horas, nos Campos Elísios, brinquedos de natal, em homenagem ao Natal das crianças da Cruz Vermelha Brasileira de São Paulo, organizado pela Seção de Cultura e Patrimônio da Diretoria de Polícia.

DISTRIBUICAO DE BRINQUELOS NOS CAMPOS ELISIOS

Serão distribuídos no próximo domingo, 13 do corrente, aos 10 horas, nos Campos Elísios, brinquedos de natal, em homenagem ao Natal das crianças da Cruz Vermelha Brasileira de São Paulo, organizado pela Seção de Cultura e Patrimônio da Diretoria de Polícia.

DISTRIBUICAO DE BRINQUELOS NOS CAMPOS ELISIOS

Serão distribuídos no próximo domingo, 13 do corrente, aos 10 horas, nos Campos Elísios, brinquedos de natal, em homenagem ao Natal das crianças da Cruz Vermelha Brasileira de São Paulo, organizado pela Seção de Cultura e Patrimônio da Diretoria de Polícia.

DISTRIBUICAO DE BRINQUELOS NOS CAMPOS ELISIOS

Serão distribuídos no próximo domingo, 13 do corrente, aos 10 horas, nos Campos Elísios, brinquedos de natal, em homenagem ao Natal das crianças da Cruz Vermelha Brasileira de São Paulo, organizado pela Seção de Cultura e Patrimônio da Diretoria de Polícia.

DISTRIBUICAO DE BRINQUELOS NOS CAMPOS ELISIOS

Serão distribuídos no próximo domingo, 13 do corrente, aos 10 horas, nos Campos Elísios, brinquedos de natal, em homenagem ao Natal das crianças da Cruz Vermelha Brasileira de São Paulo, organizado pela Seção de Cultura e Patrimônio da Diretoria de Polícia.

DISTRIBUICAO DE BRINQUELOS NOS CAMPOS ELISIOS

Serão distribuídos no próximo domingo, 13 do corrente, aos 10 horas, nos Campos Elísios, brinquedos de natal, em homenagem ao Natal das crianças da Cruz Vermelha Brasileira de São Paulo, organizado pela Seção de Cultura e Patrimônio da Diretoria de Polícia.

DISTRIBUICAO DE BRINQUELOS NOS CAMPOS ELISIOS

Serão distribuídos no próximo domingo, 13 do corrente, aos 10 horas, nos Campos Elísios, brinquedos de natal, em homenagem ao Natal das crianças da Cruz Vermelha Brasileira de São Paulo, organizado pela Seção de Cultura e Patrimônio da Diretoria de Polícia.

DISTRIBUICAO DE BRINQUELOS NOS CAMPOS ELISIOS

Serão distribuídos no próximo domingo, 13 do corrente, aos 10 horas, nos Campos Elísios, brinquedos de natal, em homenagem ao Natal das crianças da Cruz Vermelha Brasileira de São Paulo, organizado pela Seção de Cultura e Patrimônio da Diretoria de Polícia.

DISTRIBUICAO DE BRINQUELOS NOS CAMPOS ELISIOS

Serão distribuídos no próximo domingo, 13 do corrente, aos 10 horas, nos Campos Elísios, brinquedos de natal, em homenagem ao Natal das crianças da Cruz Vermelha Brasileira de São Paulo, organizado pela Seção de Cultura e Patrimônio da Diretoria de Polícia.

DISTRIBUICAO DE BRINQUELOS NOS CAMPOS ELISIOS

Serão distribuídos no próximo domingo, 13 do corrente, aos 10 horas, nos Campos Elísios, brinquedos de natal, em homenagem ao Natal das crianças da Cruz Vermelha Brasileira de São Paulo, organizado pela Seção de Cultura e Patrimônio da Diretoria de Polícia.

DISTRIBUICAO DE BRINQUELOS NOS CAMPOS ELISIOS

Serão distribuídos no próximo domingo, 13 do corrente, aos 10 horas, nos Campos Elísios, brinquedos de natal, em homenagem ao Natal das crianças da Cruz Vermelha Brasileira de São Paulo, organizado pela Seção de Cultura e Patrimônio da Diretoria de Polícia.

DISTRIBUICAO DE BRINQUELOS NOS CAMPOS ELISIOS

Serão distribuídos no próximo domingo, 13 do corrente, aos 10 horas, nos Campos Elísios, brinquedos de natal, em homenagem ao Natal das crianças da Cruz Vermelha Brasileira de São Paulo, organizado pela Seção de Cultura e Patrimônio da Diretoria de Polícia.

DISTRIBUICAO DE BRINQUELOS NOS CAMPOS ELISIOS

Serão distribuídos no próximo domingo, 13 do corrente, aos 10 horas, nos Campos Elísios, brinquedos de natal, em homenagem ao Natal das crianças da Cruz Vermelha Brasileira de São Paulo, organizado pela Seção de Cultura e Patrimônio da Diretoria de Polícia.

DISTRIBUICAO DE BRINQUELOS NOS CAMPOS ELISIOS

Serão distribuídos no próximo domingo, 13 do corrente, aos 10 horas, nos Campos Elísios, brinquedos de natal, em homenagem ao Natal das crianças da Cruz Vermelha Brasileira de São Paulo, organizado pela Seção de Cultura e Patrimônio da Diretoria de Polícia.

SOCIEDADE

ANIVERSARIOS

Amãnhã, 16 de dezembro, comemoramos o aniversário de 100 anos da Independência do Brasil. A Diretoria de Polícia, em homenagem a esta data, realizará uma série de eventos, incluindo a distribuição de brinquedos de natal para as crianças da Cruz Vermelha Brasileira de São Paulo.

ANIVERSARIOS

Amãnhã, 16 de dezembro, comemoramos o aniversário de 100 anos da Independência do Brasil. A Diretoria de Polícia, em homenagem a esta data, realizará uma série de eventos, incluindo a distribuição de brinquedos de natal para as crianças da Cruz Vermelha Brasileira de São Paulo.

ANIVERSARIOS

Amãnhã, 16 de dezembro, comemoramos o aniversário de 100 anos da Independência do Brasil. A Diretoria de Polícia, em homenagem a esta data, realizará uma série de eventos, incluindo a distribuição de brinquedos de natal para as crianças da Cruz Vermelha Brasileira de São Paulo.

ANIVERSARIOS

Amãnhã, 16 de dezembro, comemoramos o aniversário de 100 anos da Independência do Brasil. A Diretoria de Polícia, em homenagem a esta data, realizará uma série de eventos, incluindo a distribuição de brinquedos de natal para as crianças da Cruz Vermelha Brasileira de São Paulo.

ANIVERSARIOS

Amãnhã, 16 de dezembro, comemoramos o aniversário de 100 anos da Independência do Brasil. A Diretoria de Polícia, em homenagem a esta data, realizará uma série de eventos, incluindo a distribuição de brinquedos de natal para as crianças da Cruz Vermelha Brasileira de São Paulo.

ANIVERSARIOS

Amãnhã, 16 de dezembro, comemoramos o aniversário de 100 anos da Independência do Brasil. A Diretoria de Polícia, em homenagem a esta data, realizará uma série de eventos, incluindo a distribuição de brinquedos de natal para as crianças da Cruz Vermelha Brasileira de São Paulo.

ANIVERSARIOS

Amãnhã, 16 de dezembro, comemoramos o aniversário de 100 anos da Independência do Brasil. A Diretoria de Polícia, em homenagem a esta data, realizará uma série de eventos, incluindo a distribuição de brinquedos de natal para as crianças da Cruz Vermelha Brasileira de São Paulo.

ANIVERSARIOS

Amãnhã, 16 de dezembro, comemoramos o aniversário de 100 anos da Independência do Brasil. A Diretoria de Polícia, em homenagem a esta data, realizará uma série de eventos, incluindo a distribuição de brinquedos de natal para as crianças da Cruz Vermelha Brasileira de São Paulo.

ANIVERSARIOS

Amãnhã, 16 de dezembro, comemoramos o aniversário de 100 anos da Independência do Brasil. A Diretoria de Polícia, em homenagem a esta data, realizará uma série de eventos, incluindo a distribuição de brinquedos de natal para as crianças da Cruz Vermelha Brasileira de São Paulo.

ANIVERSARIOS

Amãnhã, 16 de dezembro, comemoramos o aniversário de 100 anos da Independência do Brasil. A Diretoria de Polícia, em homenagem a esta data, realizará uma série de eventos, incluindo a distribuição de brinquedos de natal para as crianças da Cruz Vermelha Brasileira de São Paulo.

ANIVERSARIOS

Amãnhã, 16 de dezembro, comemoramos o aniversário de 100 anos da Independência do Brasil. A Diretoria de Polícia, em homenagem a esta data, realizará uma série de eventos, incluindo a distribuição de brinquedos de natal para as crianças da Cruz Vermelha Brasileira de São Paulo.

ANIVERSARIOS

Amãnhã, 16 de dezembro, comemoramos o aniversário de 100 anos da Independência do Brasil. A Diretoria de Polícia, em homenagem a esta data, realizará uma série de eventos, incluindo a distribuição de brinquedos de natal para as crianças da Cruz Vermelha Brasileira de São Paulo.

ANIVERSARIOS

Amãnhã, 16 de dezembro, comemoramos o aniversário de 100 anos da Independência do Brasil. A Diretoria de Polícia, em homenagem a esta data, realizará uma série de eventos, incluindo a distribuição de brinquedos de natal para as crianças da Cruz Vermelha Brasileira de São Paulo.

ANIVERSARIOS

Amãnhã, 16 de dezembro, comemoramos o aniversário de 100 anos da Independência do Brasil. A Diretoria de Polícia, em homenagem a esta data, realizará uma série de eventos, incluindo a distribuição de brinquedos de natal para as crianças da Cruz Vermelha Brasileira de São Paulo.

ANIVERSARIOS

Amãnhã, 16 de dezembro, comemoramos o aniversário de 100 anos da Independência do Brasil. A Diretoria de Polícia, em homenagem a esta data, realizará uma série de eventos, incluindo a distribuição de brinquedos de natal para as crianças da Cruz Vermelha Brasileira de São Paulo.

ANIVERSARIOS

Amãnhã, 16 de dezembro, comemoramos o aniversário de 100 anos da Independência do Brasil. A Diretoria de Polícia, em homenagem a esta data, realizará uma série de eventos, incluindo a distribuição de brinquedos de natal para as crianças da Cruz Vermelha Brasileira de São Paulo.

ANIVERSARIOS

Amãnhã, 16 de dezembro, comemoramos o aniversário de 100 anos da Independência do Brasil. A Diretoria de Polícia, em homenagem a esta data, realizará uma série de eventos, incluindo a distribuição de brinquedos de natal para as crianças da Cruz Vermelha Brasileira de São Paulo.

ANIVERSARIOS

Amãnhã, 16 de dezembro, comemoramos o aniversário de 100 anos da Independência do Brasil. A Diretoria de Polícia, em homenagem a esta data, realizará uma série de eventos, incluindo a distribuição de brinquedos de natal para as crianças da Cruz Vermelha Brasileira de São Paulo.

ANIVERSARIOS

Amãnhã, 16 de dezembro, comemoramos o aniversário de 100 anos da Independência do Brasil. A Diretoria de Polícia, em homenagem a esta data, realizará uma série de eventos, incluindo a distribuição de brinquedos de natal para as crianças da Cruz Vermelha Brasileira de São Paulo.

ANIVERSARIOS

Amãnhã, 16 de dezembro, comemoramos o aniversário de 100 anos da Independência do Brasil. A Diretoria de Polícia, em homenagem a esta data, realizará uma série de eventos, incluindo a distribuição de brinquedos de natal para as crianças da Cruz Vermelha Brasileira de São Paulo.

ANIVERSARIOS

Amãnhã, 16 de dezembro, comemoramos o aniversário de 100 anos da Independência do Brasil. A Diretoria de Polícia, em homenagem a esta data, realizará uma série de eventos, incluindo a distribuição de brinquedos de natal para as crianças da Cruz Vermelha Brasileira de São Paulo.

ANIVERSARIOS

Amãnhã, 16 de dezembro, comemoramos o aniversário de 100 anos da Independência do Brasil. A Diretoria de Polícia, em homenagem a esta data, realizará uma série de eventos, incluindo a distribuição de brinquedos de natal para as crianças da Cruz Vermelha Brasileira de São Paulo.

ANIVERSARIOS

Amãnhã, 16 de dezembro, comemoramos o aniversário de 100 anos da Independência do Brasil. A Diretoria de Polícia, em homenagem a esta data, realizará uma série de eventos, incluindo a distribuição de brinquedos de natal para as crianças da Cruz Vermelha Brasileira de São Paulo.

ANIVERSARIOS

Amãnhã, 16 de dezembro, comemoramos o aniversário de 100 anos da Independência do Brasil. A Diretoria de Polícia, em homenagem a esta data, realizará uma série de eventos, incluindo a distribuição de brinquedos de natal para as crianças da Cruz Vermelha Brasileira de São Paulo.

ANIVERSARIOS

Amãnhã, 16 de dezembro, comemoramos o aniversário de 100 anos da Independência do Brasil. A Diretoria de Polícia, em homenagem a esta data, realizará uma série de eventos, incluindo a distribuição de brinquedos de natal para as crianças da Cruz Vermelha Brasileira de São Paulo.

ANIVERSARIOS

Amãnhã, 16 de dezembro, comemoramos o aniversário de 100 anos da Independência do Brasil. A Diretoria de Polícia, em homenagem a esta data,

LUTAM BRAVAMENTE OS CATEDRÁTICOS DO TURFE

Alberto Nobrega, Pierre Vaz, Luiz Avino e Luiz Gonzalez os grandes candidatos à posse da geladeira "Alaska"

Colocação dos concorrentes ao concurso de palpites patrocinado pelo JORNAL DE NOTÍCIAS

O sensacional concurso de palpites entre os profissionais do tufre, que está sendo patrocinado desde julho pelo JORNAL DE NOTÍCIAS, vai ser encerrado com a última reunião do corrente mês. Próximo, portanto, de seu desfecho, o certame cresceu de interesse, sendo que o maior entusiasmo que os concorrentes e o público em geral o acompanham. Com as corridas da semana passada, continuou na liderança o jogador patricio, Alberto Nobrega, que está defendendo a sua posição com unhas e dentes. Também não é para menos. O Nobrega sabe que interessante é o prêmio que caberá ao primeiro colocado, ou seja, uma geladeira elétrica super-luxo, de marca "Alaska", e que é oferecida pelo Jockey-Club de São Paulo. Esse magnífico prêmio já se entregou contra há algum tempo nesta redação, devendo ser entregue ao vencedor do concurso logo no início de janeiro.

REGISTRO DE OCORRENCIAS DA ULTIMA SEMANA

Trancos, desgarras, empurrões e justificativas de má "performance"

O livro de ocorrências neste fim de semana pelo Jockey-Club veio movimentado e com novidades. Vejamos o que dele consta, com relação às corridas de sábado e domingo em Cidade Jardim.

1.º par — A Nobrega (Carioca) foi multado em Cr\$ 300,00 por desvio de linha na reta de chegada.

2.º par — R. Zamudio (Zorro) informou que seu animal não produziu em nenhum momento da carreira, embora fosse bastante solicitado.

3.º par — O cavaleiro de Ezequiel (Gado) informou que seu animal não produziu em nenhum momento da carreira, embora fosse bastante solicitado.

4.º par — R. Zamudio (Zorro) informou que seu animal não produziu em nenhum momento da carreira, embora fosse bastante solicitado.

5.º par — A. Altran (Tucumã) informou que seu animal não produziu em nenhum momento da carreira, embora fosse bastante solicitado.

6.º par — R. Zamudio (Zorro) informou que seu animal não produziu em nenhum momento da carreira, embora fosse bastante solicitado.

7.º par — R. Zamudio (Zorro) informou que seu animal não produziu em nenhum momento da carreira, embora fosse bastante solicitado.

8.º par — R. Zamudio (Zorro) informou que seu animal não produziu em nenhum momento da carreira, embora fosse bastante solicitado.

9.º par — R. Zamudio (Zorro) informou que seu animal não produziu em nenhum momento da carreira, embora fosse bastante solicitado.

10.º par — R. Zamudio (Zorro) informou que seu animal não produziu em nenhum momento da carreira, embora fosse bastante solicitado.

11.º par — R. Zamudio (Zorro) informou que seu animal não produziu em nenhum momento da carreira, embora fosse bastante solicitado.

12.º par — R. Zamudio (Zorro) informou que seu animal não produziu em nenhum momento da carreira, embora fosse bastante solicitado.

13.º par — R. Zamudio (Zorro) informou que seu animal não produziu em nenhum momento da carreira, embora fosse bastante solicitado.

14.º par — R. Zamudio (Zorro) informou que seu animal não produziu em nenhum momento da carreira, embora fosse bastante solicitado.

15.º par — R. Zamudio (Zorro) informou que seu animal não produziu em nenhum momento da carreira, embora fosse bastante solicitado.

16.º par — R. Zamudio (Zorro) informou que seu animal não produziu em nenhum momento da carreira, embora fosse bastante solicitado.

17.º par — R. Zamudio (Zorro) informou que seu animal não produziu em nenhum momento da carreira, embora fosse bastante solicitado.

18.º par — R. Zamudio (Zorro) informou que seu animal não produziu em nenhum momento da carreira, embora fosse bastante solicitado.

19.º par — R. Zamudio (Zorro) informou que seu animal não produziu em nenhum momento da carreira, embora fosse bastante solicitado.

20.º par — R. Zamudio (Zorro) informou que seu animal não produziu em nenhum momento da carreira, embora fosse bastante solicitado.

21.º par — R. Zamudio (Zorro) informou que seu animal não produziu em nenhum momento da carreira, embora fosse bastante solicitado.

22.º par — R. Zamudio (Zorro) informou que seu animal não produziu em nenhum momento da carreira, embora fosse bastante solicitado.

23.º par — R. Zamudio (Zorro) informou que seu animal não produziu em nenhum momento da carreira, embora fosse bastante solicitado.

24.º par — R. Zamudio (Zorro) informou que seu animal não produziu em nenhum momento da carreira, embora fosse bastante solicitado.

25.º par — R. Zamudio (Zorro) informou que seu animal não produziu em nenhum momento da carreira, embora fosse bastante solicitado.

26.º par — R. Zamudio (Zorro) informou que seu animal não produziu em nenhum momento da carreira, embora fosse bastante solicitado.

27.º par — R. Zamudio (Zorro) informou que seu animal não produziu em nenhum momento da carreira, embora fosse bastante solicitado.

28.º par — R. Zamudio (Zorro) informou que seu animal não produziu em nenhum momento da carreira, embora fosse bastante solicitado.

29.º par — R. Zamudio (Zorro) informou que seu animal não produziu em nenhum momento da carreira, embora fosse bastante solicitado.

30.º par — R. Zamudio (Zorro) informou que seu animal não produziu em nenhum momento da carreira, embora fosse bastante solicitado.

31.º par — R. Zamudio (Zorro) informou que seu animal não produziu em nenhum momento da carreira, embora fosse bastante solicitado.

32.º par — R. Zamudio (Zorro) informou que seu animal não produziu em nenhum momento da carreira, embora fosse bastante solicitado.

33.º par — R. Zamudio (Zorro) informou que seu animal não produziu em nenhum momento da carreira, embora fosse bastante solicitado.

34.º par — R. Zamudio (Zorro) informou que seu animal não produziu em nenhum momento da carreira, embora fosse bastante solicitado.

Luiz Gonzalez, com uma diferença de dez pontos de Alberto Nobrega.

Como se vê, o bloco está agrupado, pois a contagem, feita de acordo com o regulamento do "bolo duplo" do Jockey-Club, pode desaparecer em alguns poucos pontos.

A COLOCAÇÃO ATUAL

E' esta a colocação atual dos concorrentes:

A. Nobrega ... 222	R. Benites ... 191
P. Vaz ... 216	O. Rosa ... 179
L. Avino ... 216	J. Canales ... 173
L. Gonzalez ... 212	A. Molina ... 173
J. Duarte ... 205	A. Bernardini ... 178
J. Godoi ... 204	F. B. Oliveira ... 167
Om. Reichel ... 203	M. Branco ... 163
F. V. Navarro ... 201	A. Cataldi ... 163
J. Nascimento ... 200	J. Mariani ... 159
Otav. Rosa ... 199	E. Campozani ... 158
L. Osorio ... 199	H. Molina ... 156
M. Cataldi ... 198	V. Martin ... 149
A. Attianez ... 196	N. Monteiro ... 149
C. Padilha ... 195	J. F. Brett ... 135
R. E. Martinez ... 192	H. Perazzo ... 132

Turfe argentino e uruguaio

Resultados das ultimas reuniões

Foram estes os resultados das corridas de domingo em San Isidro e Mar del Plata:

ARGENTINA

1.ª CARREIRA — 1.000 METROS — 1.º Elmore (H. de la Torre); 2.º Kekenense; 3.º Top. Tempo: 58"45.

2.ª CARREIRA — 1.000 METROS — 1.º Lave Afair (Matteoli); 2.º Hop; 3.º Proaty. Tempo: 57"12.

3.ª CARREIRA — 2.000 METROS — 1.º Compiche (O. Sauro); 2.º Tártaro; 3.º Hjer. Tempo: 1:59".

4.ª CARREIRA — 1.000 METROS — 1.º Destino (O. D. Tomaso); 2.º Kontras; 3.º Bando. Tempo: 58"45.

5.ª CARREIRA — 1.000 METROS — 1.º Kiki (J. Artigas); 2.º Estico; 3.º Pandu. Tempo: 59"15.

6.ª CARREIRA — 1.500 METROS — 1.º Damasco (O. Hardy); 2.º Kopeles; 3.º Muchuro. Tempo: 59"25.

7.ª CARREIRA — 1.500 METROS — 1.º El Retiro (E. Antunes); 2.º Esquire; 3.º Ramoso. Tempo: 58"15.

8.ª CARREIRA — 1.800 METROS — 1.º Backstreet (O. Loco); 2.º Bruijels; 3.º Rolalotte. Tempo: 1:11"35.

9.ª CARREIRA — 1.800 METROS — 1.º Backstreet (O. Loco); 2.º Bruijels; 3.º Rolalotte. Tempo: 1:11"35.

10.ª CARREIRA — 1.800 METROS — 1.º Backstreet (O. Loco); 2.º Bruijels; 3.º Rolalotte. Tempo: 1:11"35.

11.ª CARREIRA — 1.800 METROS — 1.º Backstreet (O. Loco); 2.º Bruijels; 3.º Rolalotte. Tempo: 1:11"35.

12.ª CARREIRA — 1.800 METROS — 1.º Backstreet (O. Loco); 2.º Bruijels; 3.º Rolalotte. Tempo: 1:11"35.

13.ª CARREIRA — 1.800 METROS — 1.º Backstreet (O. Loco); 2.º Bruijels; 3.º Rolalotte. Tempo: 1:11"35.

14.ª CARREIRA — 1.800 METROS — 1.º Backstreet (O. Loco); 2.º Bruijels; 3.º Rolalotte. Tempo: 1:11"35.

15.ª CARREIRA — 1.800 METROS — 1.º Backstreet (O. Loco); 2.º Bruijels; 3.º Rolalotte. Tempo: 1:11"35.

16.ª CARREIRA — 1.800 METROS — 1.º Backstreet (O. Loco); 2.º Bruijels; 3.º Rolalotte. Tempo: 1:11"35.

17.ª CARREIRA — 1.800 METROS — 1.º Backstreet (O. Loco); 2.º Bruijels; 3.º Rolalotte. Tempo: 1:11"35.

18.ª CARREIRA — 1.800 METROS — 1.º Backstreet (O. Loco); 2.º Bruijels; 3.º Rolalotte. Tempo: 1:11"35.

19.ª CARREIRA — 1.800 METROS — 1.º Backstreet (O. Loco); 2.º Bruijels; 3.º Rolalotte. Tempo: 1:11"35.

20.ª CARREIRA — 1.800 METROS — 1.º Backstreet (O. Loco); 2.º Bruijels; 3.º Rolalotte. Tempo: 1:11"35.

21.ª CARREIRA — 1.800 METROS — 1.º Backstreet (O. Loco); 2.º Bruijels; 3.º Rolalotte. Tempo: 1:11"35.

22.ª CARREIRA — 1.800 METROS — 1.º Backstreet (O. Loco); 2.º Bruijels; 3.º Rolalotte. Tempo: 1:11"35.

23.ª CARREIRA — 1.800 METROS — 1.º Backstreet (O. Loco); 2.º Bruijels; 3.º Rolalotte. Tempo: 1:11"35.

24.ª CARREIRA — 1.800 METROS — 1.º Backstreet (O. Loco); 2.º Bruijels; 3.º Rolalotte. Tempo: 1:11"35.

25.ª CARREIRA — 1.800 METROS — 1.º Backstreet (O. Loco); 2.º Bruijels; 3.º Rolalotte. Tempo: 1:11"35.

26.ª CARREIRA — 1.800 METROS — 1.º Backstreet (O. Loco); 2.º Bruijels; 3.º Rolalotte. Tempo: 1:11"35.

27.ª CARREIRA — 1.800 METROS — 1.º Backstreet (O. Loco); 2.º Bruijels; 3.º Rolalotte. Tempo: 1:11"35.

28.ª CARREIRA — 1.800 METROS — 1.º Backstreet (O. Loco); 2.º Bruijels; 3.º Rolalotte. Tempo: 1:11"35.

29.ª CARREIRA — 1.800 METROS — 1.º Backstreet (O. Loco); 2.º Bruijels; 3.º Rolalotte. Tempo: 1:11"35.

30.ª CARREIRA — 1.800 METROS — 1.º Backstreet (O. Loco); 2.º Bruijels; 3.º Rolalotte. Tempo: 1:11"35.

31.ª CARREIRA — 1.800 METROS — 1.º Backstreet (O. Loco); 2.º Bruijels; 3.º Rolalotte. Tempo: 1:11"35.

32.ª CARREIRA — 1.800 METROS — 1.º Backstreet (O. Loco); 2.º Bruijels; 3.º Rolalotte. Tempo: 1:11"35.

33.ª CARREIRA — 1.800 METROS — 1.º Backstreet (O. Loco); 2.º Bruijels; 3.º Rolalotte. Tempo: 1:11"35.

34.ª CARREIRA — 1.800 METROS — 1.º Backstreet (O. Loco); 2.º Bruijels; 3.º Rolalotte. Tempo: 1:11"35.

35.ª CARREIRA — 1.800 METROS — 1.º Backstreet (O. Loco); 2.º Bruijels; 3.º Rolalotte. Tempo: 1:11"35.

36.ª CARREIRA — 1.800 METROS — 1.º Backstreet (O. Loco); 2.º Bruijels; 3.º Rolalotte. Tempo: 1:11"35.

37.ª CARREIRA — 1.800 METROS — 1.º Backstreet (O. Loco); 2.º Bruijels; 3.º Rolalotte. Tempo: 1:11"35.

38.ª CARREIRA — 1.800 METROS — 1.º Backstreet (O. Loco); 2.º Bruijels; 3.º Rolalotte. Tempo: 1:11"35.

39.ª CARREIRA — 1.800 METROS — 1.º Backstreet (O. Loco); 2.º Bruijels; 3.º Rolalotte. Tempo: 1:11"35.

40.ª CARREIRA — 1.800 METROS — 1.º Backstreet (O. Loco); 2.º Bruijels; 3.º Rolalotte. Tempo: 1:11"35.

41.ª CARREIRA — 1.800 METROS — 1.º Backstreet (O. Loco); 2.º Bruijels; 3.º Rolalotte. Tempo: 1:11"35.

42.ª CARREIRA — 1.800 METROS — 1.º Backstreet (O. Loco); 2.º Bruijels; 3.º Rolalotte. Tempo: 1:11"35.

Destaca-se novamente a parrelha do Stud Seabra

Saramouche e Lucifer têm muita chance no parco classico

O programa para a reunião de domingo no Prado da Gávea é o seguinte:

1.ª PARO — As 12.30 horas — 1.000 metros — Cr\$ 25.000,00.

1.º Saramouche ... 55

2.º Lucifer ... 51

3.º Saramouche ... 54

4.º Saramouche ... 51

5.º Saramouche ... 51

6.º Saramouche ... 51

7.º Saramouche ... 51

8.º Saramouche ... 51

9.º Saramouche ... 51

10.º Saramouche ... 51

11.º Saramouche ... 51

12.º Saramouche ... 51

13.º Saramouche ... 51

14.º Saramouche ... 51

15.º Saramouche ... 51

16.º Saramouche ... 51

17.º Saramouche ... 51

18.º Saramouche ... 51

19.º Saramouche ... 51

20.º Saramouche ... 51

21.º Saramouche ... 51

22.º Saramouche ... 51

23.º Saramouche ... 51

24.º Saramouche ... 51

25.º Saramouche ... 51

26.º Saramouche ... 51

27.º Saramouche ... 51

28.º Saramouche ... 51

29.º Saramouche ... 51

30.º Saramouche ... 51

31.º Saramouche ... 51

32.º Saramouche ... 51

33.º Saramouche ... 51

34.º Saramouche ... 51

35.º Saramouche ... 51

36.º Saramouche ... 51

37.º Saramouche ... 51

38.º Saramouche ... 51

39.º Saramouche ... 51

40.º Saramouche ... 51

41.º Saramouche ... 51

42.º Saramouche ... 51

43.º Saramouche ... 51

44.º Saramouche ... 51

45.º Saramouche ... 51

46.º Saramouche ... 51

47.º Saramouche ... 51

48.º Saramouche ... 51

49.º Saramouche ... 51

50.º Saramouche ... 51

51.º Saramouche ... 51

52.º Saramouche ... 51

53.º Saramouche ... 51

54.º Saramouche ... 51

55.º Saramouche ... 51

Regulamentação da lei n.º 211 que concede vantagens aos ex-pracinhas

Pelo prefeito Milton Improprio, foi assinada, na tarde de ontem, a ordem interna n.º 221, dirigida ao secretário das Secretarias Internas e Jurídicas da Prefeitura Municipal, para que proceda à elaboração de projeto de lei para regulamentar a concessão de vantagens aos ex-pracinhas e ex-combatentes da 32.

Segundo ordem interna, consultada o chefe do Executivo municipal se há necessidade de a Prefeitura, em face da lei n.º 211, de 7 de maio do corrente, promulgada pela Assembleia Legislativa do Estado, regulamentar a concessão de vantagens aos ex-pracinhas e ex-combatentes da 32.

Em caso afirmativo, determinou o chefe do Executivo municipal que seja elaborado o projeto de lei que deverá, imediatamente, ser submetido à Câmara Municipal.

Em caso afirmativo, determinou o chefe do Executivo municipal que seja elaborado o projeto de lei que deverá, imediatamente, ser submetido à Câmara Municipal.

Em caso afirmativo, determinou o chefe do Executivo municipal que seja elaborado o projeto de lei que deverá, imediatamente, ser submetido à Câmara Municipal.

Em caso afirmativo, determinou o chefe do Executivo municipal que seja elaborado o projeto de lei que deverá, imediatamente, ser submetido à Câmara Municipal.

Em caso afirmativo, determinou o chefe do Executivo municipal que seja elaborado o projeto de lei que deverá, imediatamente, ser submetido à Câmara Municipal.

Em caso afirmativo, determinou o chefe do Executivo municipal que seja elaborado o projeto de lei que deverá, imediatamente, ser submetido à Câmara Municipal.

Em caso afirmativo, determinou o chefe do Executivo municipal que seja elaborado o projeto de lei que deverá, imediatamente, ser submetido à Câmara Municipal.

Em caso afirmativo, determinou o chefe do Executivo municipal que seja elaborado o projeto de lei que deverá, imediatamente, ser submetido à Câmara Municipal.

Em caso afirmativo, determinou o chefe do Executivo municipal que seja elaborado o projeto de lei que deverá, imediatamente, ser submetido à Câmara Municipal.

Em caso afirmativo, determinou o chefe do Executivo municipal que seja elaborado o projeto de lei que deverá, imediatamente, ser submetido à Câmara Municipal.

Em caso afirmativo, determinou o chefe do Executivo municipal que seja elaborado o projeto de lei que deverá, imediatamente, ser submetido à Câmara Municipal.

Em caso afirmativo, determinou o chefe do Executivo municipal que seja elaborado o projeto de lei que deverá, imediatamente, ser submetido à Câmara Municipal.

Em caso afirmativo, determinou o chefe do Executivo municipal que seja elaborado o projeto de lei que deverá, imediatamente, ser submetido à Câmara Municipal.

Em caso afirmativo, determinou o chefe do Executivo municipal que seja elaborado o projeto de lei que deverá, imediatamente, ser submetido à Câmara Municipal.

Em caso afirmativo, determinou o chefe do Executivo municipal que seja elaborado o projeto de lei que deverá, imediatamente, ser submetido à Câmara Municipal.

Em caso afirmativo, determinou o chefe do Executivo municipal que seja elaborado o projeto de lei que deverá, imediatamente, ser submetido à Câmara Municipal.

Em caso afirmativo, determinou o chefe do Executivo municipal que seja elaborado o projeto de lei que deverá, imediatamente, ser submetido à Câmara Municipal.

Em caso afirmativo, determinou o chefe do Executivo municipal que seja elaborado o projeto de lei que deverá, imediatamente, ser submetido à Câmara Municipal.

Em caso afirmativo, determinou o chefe do Executivo municipal que seja elaborado o projeto de lei que deverá, imediatamente, ser submetido à Câmara Municipal.

Em caso afirmativo, determinou o chefe do Executivo municipal que seja elaborado o projeto de lei que deverá, imediatamente, ser submetido à Câmara Municipal.

Em caso afirmativo, determinou o chefe do Executivo municipal que seja elaborado o projeto de lei que deverá, imediatamente, ser submetido à Câmara Municipal.

Em caso afirmativo, determinou o chefe do Executivo municipal que seja elaborado o projeto de lei que deverá, imediatamente, ser submetido à Câmara Municipal.

Em caso afirmativo, determinou o chefe do Executivo municipal que seja elaborado o projeto de lei que deverá, imediatamente, ser submetido à Câmara Municipal.

Em caso afirmativo, determinou o chefe do Executivo municipal que seja elaborado o projeto de lei que deverá, imediatamente, ser submetido à Câmara Municipal.

Em caso afirmativo, determinou o chefe do Executivo municipal que seja elaborado o projeto de lei que deverá, imediatamente, ser submetido à Câmara Municipal.

Em caso afirmativo, determinou o chefe do Executivo municipal que seja elaborado o projeto de lei que deverá, imediatamente, ser submetido à Câmara Municipal.

Em caso afirmativo, determinou o chefe do Executivo municipal que seja elaborado o projeto de lei que deverá, imediatamente, ser submetido à Câmara Municipal.

Em caso afirmativo, determinou o chefe do Executivo municipal que seja elaborado o projeto de lei que deverá, imediatamente, ser submetido à Câmara Municipal.

Em caso afirmativo, determinou o chefe do Executivo municipal que seja elaborado o projeto de lei que deverá, imediatamente, ser submetido à Câmara Municipal.

Em caso afirmativo, determinou o chefe do Executivo municipal que seja elaborado o projeto de lei que deverá, imediatamente, ser submetido à Câmara Municipal.

Em caso afirmativo, determinou o chefe do Executivo municipal que seja elaborado o projeto de lei que deverá, imediatamente, ser submetido à Câmara Municipal.

Em caso afirmativo, determinou o chefe do Executivo municipal que seja elaborado o projeto de lei que deverá, imediatamente, ser submetido à Câmara Municipal.

Nenhum indício de que se prepara uma greve geral nos transportes coletivos em São Paulo

Nada de anormal nos serviços da C.M.T.C.

Declarações do superintendente do DOPS à reportagem do JORNAL DE NOTÍCIAS — Ouvindo motoristas e cobradores

Causou espécie a notícia veiculada por um vespertino desta Capital de que era esperada para hoje a paralisação total dos transportes coletivos. Acrescentava o jornal que o movimento teria origem num protesto a ser levantado pelo pessoal da C. M. T. C., em decorrência do abono de Natal por parte das empresas.

Segundo ainda o mesmo órgão, toda a polícia de São Paulo, notadamente o Departamento de Ordem Política e Social, estaria para fazer face a qualquer contingência daquela ordem.

E, aumentando mais a situação de intranquilidade em que se sente o público no ter conhecimento da grave infração, uma das emissoras paulistas transmitia, a certos intervalos, a mesma notícia, porém, sustentada em face de medidas das autoridades policiais que imediatamente desautorizaram qualquer informação relativa a possíveis greves que eclodiriam hoje nesta Capital.

DESMENTE FORMAL
Ahorado pela reportagem desta folha, em seu gabinete de trabalho, o sr. Afonso Celso de Paula Lima, superintendente do Departamento de Ordem Política e Social, prestou aos nossos jornalistas, declarando inicialmente:

— Desautorizo, categoricamente, a notícia dada a pu-

Voltarão a funcionar como teatro o S. Paulo e o Colombo
Determinação do prefeito Milton Improta à Secretaria de Negócios Jurídicos

O prefeito municipal baixou ontem, uma ordem interna, determinando à Secretaria dos Negócios Jurídicos da Prefeitura, que providenciasse a desocupação de dois próprios do município onde funcionavam os cinemas "São Paulo", na praça Almeida Junior, e "Colombo", no largo da Condição, a fim de que os mesmos voltem a funcionar como teatro. E' o seguinte o texto da determinação do sr. Milton Improta: — "Para adotar com a maior urgência possível todas as medidas, inclusive as próprias municipais, no sentido de serem desocupados os próprios municipais em que funcionam dois cinemas (Cine-Teatro S. Paulo e Cine-Teatro Colombo), a fim de os mesmos serem convertidos, depois de convenientemente adaptados, em teatro, casas de espetáculos, de que se resente a Capital. Parece-nos que há indicações de vereadores nesse sentido".

Gastou em jogatinas e noites de orgia quase um milhão de cruzeiros da "Swift"

Preso, ontem à noite, o cobrador Nereu Pezzoloto, autor do sensacional desfalque — Vítima do próprio vício de jogador — Não tem mais um centavo sequer e também não tem quem possa indenizar a companhia dos prejuízos que causou — Recolhido à Casa de Detenção o empregado infiel

Fol preso, finalmente, ontem à noite, Nereu Pezzoloto, antigo cobrador da agência do Utinga da "Cia Swift de Brasil", e autor do vultoso desfalque de Cr\$ 899.500,80, levado a efeito há já tempos, na aludida firma.

Empregado antigo e desfrutando de toda a confiança de seus chefes, não encontrou Nereu maiores dificuldades para

apropriar-se daquela importante cifra, e o processo de que ele lançou mão para tão sensacional desvio de numerário foi o de adulteração de notas de vendas, de cuja cobrança era ele o encarregado.

Após saber que os dirigentes da "Swift" estavam prestes a se inteirar da falcatrua, Nereu, de um momento para o outro, abandonou o emprego e desapareceu, e era o seu paradeiro ignorado até ontem, quando dois investigadores localizaram-no em Santo André, prometendo a sua residência.

VITIMA DO PROPRIO VICIO

Escoltado pelos referidos policiais, Nereu foi transportado para o plantão da Polícia Central, onde se encontrava de serviço o sr. Artur Leite de Barros, titular da Delegacia de Vigilância e Capturas, a qual, por sinal, havia muito, andava no encalço do desonesto empregado, a fim de dar cumprimento a um mandado de prisão que contra ele expediu o juiz da 1.ª Vara Criminal.

Aquiesceu a autoridade em que falássemos com Nereu, que, a uma nossa pergunta, respondeu:

— "Fui, e não o nego, Cr\$ 899.500,80 da "Cia. Swift" para a qual durante longo tempo trabalhei como cobrador. Foi a facilidade que encontrei que me desviou do curso de trabalho honesto de um modo mais fácil. Assim, as notas para recibo que vinham às milhares mãos, eu as adulterava, entregando ao caixa da companhia apenas parte da quantia que realmente deveria receber,

e o restante dele me apropriava. Encantado facilidade nas primeiras vezes, e nas que se seguiram, também alcancei êxito, tanto assim que se a princípio eu agia com algum receio, por fim cometi o furto descoberto".

E acrescentou: — "Entretanto, em março de 1948, quando eu estava em nota de algum de meus chefes, e supunha que eles estavam na iminência de descobrir os meus golpes", desapareci do serviço, viajando para fora do Estado. Há

500 ônibus dos EE. UU. para São Paulo
RIO, 14 (Assapress) — Estiveram em conferência com o diretor do Lóide Brasileiro, os fabricantes de ônibus "Twin Coach", do Estado de Ohio. Fez entendimento havido na ocasião ficou acordado que será feito contrato com aquela companhia de navegação para o transporte de 500 ônibus dos Estados Unidos para São Paulo. Trata-se de um contrato interessante para essa principal empresa de navegação.

FEDERAÇÃO DAS INDÚSTRIAS

Realiza-se, hoje, em sua sede social, no anexo "Senador Roberto Simonsen", a Rua Quinze de Novembro, 244, 1.º andar, às 17 horas, mais uma reunião semanal ordinária da diretoria da Federação das Indústrias do Estado de São Paulo.

VIAGEM ATRAVES DA MISERIA

ENTRE MORTOS VIVOS NUM GRANDE ABRIGO

Capítulos trágicos e impressionantes no Asilo Cristo Redentor, onde a miséria, em vez de unir, separa os homens, criando a desconfiança e o egoísmo — O velhinho que trabalhou toda a vida, sendo aposentado com 250 cruzeiros, o cearense que sonha voltar à terra natal e o italiano que casou três vezes, com três irmãs — A tuberculose imperante entre os miseráveis e as cenas chocantes do pavilhão de doenças nervosas — Homens, mulheres e crianças para quem não mais resta nada a esperança

Texto de Martins de Azevedo — Fotos de Ernani Contursi

RIO, dezembro (Da Sucursal) — São 1.500 homens e mulheres que vivem, no momento, ali, esperando a morte. Suas famílias, enrugadas, paradas, com o olhar fixo no vazio, atestam como a vida os matou, esteriotipando a miséria

tratadas por solteiras irmãs do caridade, dezenas de crianças nos são a primeira impressão de tristeza. Recolhidas pelo Abrigo ali esperam transferência para estabelecimentos especializados, sendo, em sua maioria, portadoras de molestias

são como um cheque para os visitantes. Foram colhidas nas ruas, abandonadas das crianças e do Serviço de Assistência aos Menores, o famigerado SAM, não tem instalações suficientes, foram para o Asilo Cristo Redentor, onde aguardam vagas nos patronatos e hospitais da cidade, também em número insu-

(Primeira de uma série de duas reportagens).



Este, o italiano que casou com três irmãs

e o sofrimento físico e moral. O espetáculo que nos oferece esse mundo estranho é impressionante e o reporter vai tentar, aqui, transmitir ao leitor, através de duas sintéticas reportagens.

DE SURPRESA

De há muito que o reporter sentia a curiosidade de visitar aquele aglomerado de construído num terreno elevado entre a Avenida dos Democráticos e a Estrada Rio-Petropolis. E, há dias, por lá passando mais uma vez, resolveu visitar de qualquer jeito aqueles dominios. A grande placa da porta atestava tratar-se do Asilo Cristo Redentor. Fomos entrando, pois, sendo recebidos por um funcionário da Secretaria.

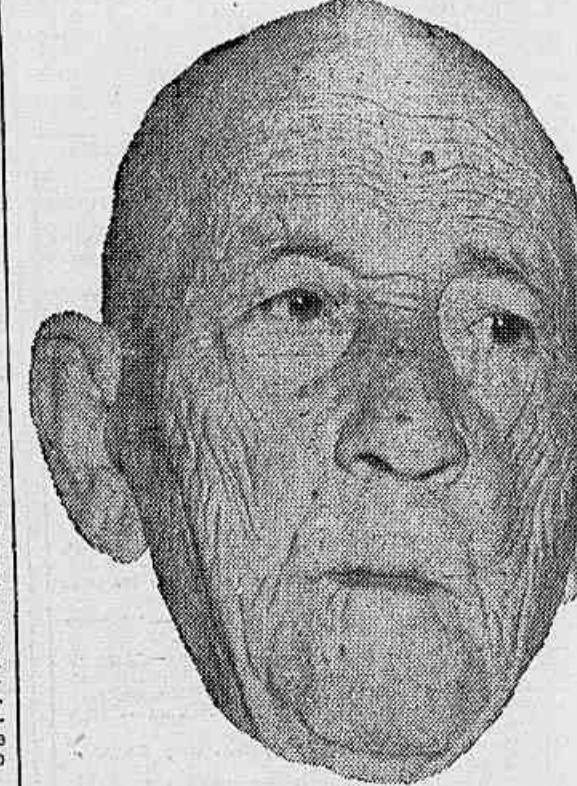
— Desejamos visitar o Abrigo — dissemos. Não havia nenhum inconveniente nisso, foi a resposta. Apenas era necessário que entrássemos alguns minutos o diretor, que andava percorrendo os vastos pavilhões. E, enquanto esperávamos, fomos levados às placas com que o Abrigo exalta a caridade de algumas das muitas pessoas que o auxiliam, destacando-se a sra. Darcy Vargas, o sr. Levi Miranda, os funcionários do Banco do Brasil, os distritais da Associação Comercial, o sr. Leonardo Truda e o cardeal D. Sebastião Leme estes dois últimos já falecidos. Até o sr. Flinto Muller tem placa ali. Com a chegada do dr. João Tavares Gomes, diretor da instituição, damos início à peregrinação pelos diversos pavilhões, peregrinação que durou várias horas, tão grande são as instalações do Asilo Cristo Redentor.

ENTRE CRIANÇAS

Em alguns compartimentos acanhados junto à Secretaria

contagiosas, entre as quais se destaca a tuberculose, a doença mais calamitosa do Brasil. De todas as cores e idades diversas, de um lado as saídas, que são muito poucas, e de outro as doentes. Não têm a vitalidade e a alegria de outras crianças e seus olhares, tristes.

(Conclui na 4.ª página)



Trabalhou 27 anos e foi aposentado com Cr\$ 250,00 mensais

REPRESALIA?

Arbitrariamente detido pelo inspetor um reporter do JORNAL DE NOTÍCIAS

No Departamento de Investigações, ao solicitar o nosso companheiro que o policial fosse submetido a um exame de dosagem alcoólica, o investigador fugiu "misteriosamente"

Publicamos, há poucos dias, uma entrevista que nos foi concedida por uma autoridade policial e que alcançou a maior repercussão não só na Capital mas em todo o Estado. Em declarações feitas à nossa reportagem, a referida autoridade destacou um fato gravíssimo: a desproporção entre os modestos vencimentos percebidos por grande número de investigadores da polícia e o elevado padrão de vida destruído pelos mesmos.

REPRESALIA?

Ao que tudo indica, os referidos investigadores não apre-

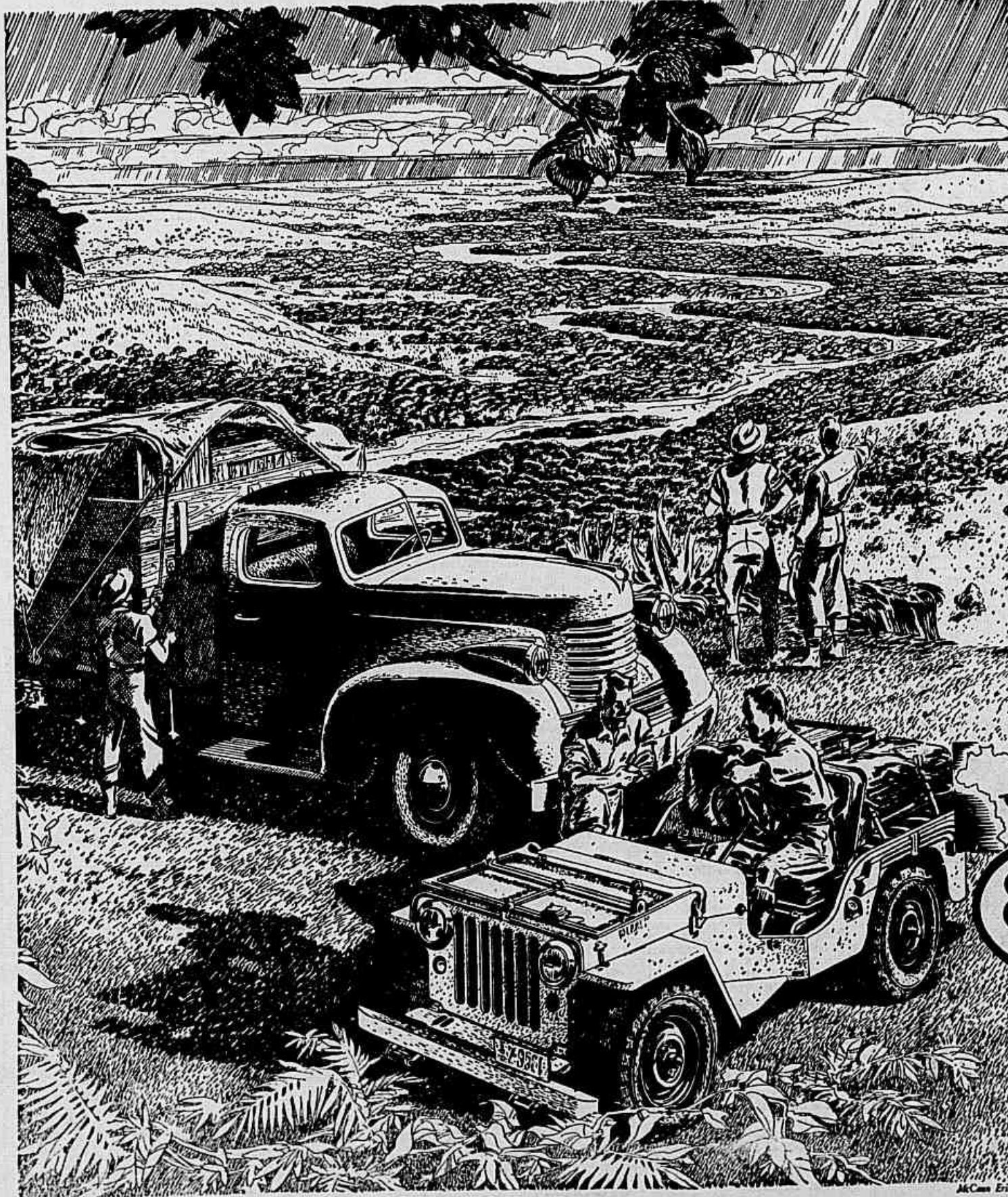
sas colunas e resolveram dar início a represalias. Isto pelo menos é o que nos leva a crer um fato muito significativo, ocorrido ontem com um dos redatores deste matutino, sr. Jorge Henrique Reim Filho.

As vinte e uma horas e trinta minutos, aproximadamente, encontrava-se o sr. Jorge Reim na portada do cinema Bandeira, conversando com uma noiva que, aliás, também exerce a profissão de jornalista, quando notou que um indivíduo, ostentando indistintamente o uniforme de embriaguez, não retirava dele seus olhos avermelhados pelo álcool.

Devido encaminhar-se à redação, o sr. Reim julgou prudente porém despedido da noiva em outro local, temendo que o referido indivíduo, ao vê-la, tentasse importuná-la. E lá se retirou, quando notou que o indivíduo perseguiu. Voltou-se então o sr. Reim, interpondo-o: — "Que é que há comigo?"

O indivíduo — expressando-se em gíria policial — respondeu grosseiramente: — "Já me "manjei", é? (e exibindo a chapa oculta sob a lapela: "Sou da polícia. Mostre seus documentos")

A insolita atitude do "lira" (Conclui na 4.ª página)



NOVOS PIONEIROS DOS SERTÕES

Os infinitos caminhos indefinidos e, às vezes, indezavados do sertão, são um desafio à fibra dos novos desbravadores, dos batedores de chão e florestas, que abrem novas rotas em busca de campos para sua atividade.

Mas agora, quando seguem esses pioneiros, não os acompanha mais o tropel dos animais da "tropa", quebrando o silêncio dos ermos do sertão. Outros rumores romcam hoje pelos vazios sertanejos: os motores dos caminhões e dos "jeeps", que levam os homens empreendedores, rumo ao futuro caminho do Oeste.

Aos bandeirantes de hoje, a Standard Oil presta o auxílio de seus produtos petrolíferos, fornecendo-os nos pontos mais distantes — à boca dos campos desconhecidos e das matas indezavadas — pois o Oval Esso está plantado nos últimos limites até onde foi a civilização.

Trabalhando com Esso, Brasil agora.

Não há distâncias, nem isolamento, nem isolamento absoluto, em que alguém neste país não possa servir-se de produtos de petróleo. Há cerca de 8.000 Ovals Esso espalhados por todo o território brasileiro.



JORNAL DE NOTÍCIAS

ANO III || São Paulo — Quarta-feira, 15 de Dezembro de 1948 || N.º 813

Não se chegou a uma conclusão sobre o tabelamento das frutas

Motivo tal fato, a apresentação, pelos interessados, de despesas absurdas e não comprovadas e lamentavelmente endossadas pela Assessoria Técnica da C.E.P. — A reunião de ontem da subcomissão incumbida do estudo do problema

Sob a presidência do sr. Celso Santos, reuniu-se na noite de ontem a subcomissão incumbida do estudo do problema de tabelamento das frutas importadas, achando-se presentes ainda os srs. Antonio Alves, Eduardo Salgueiro, Paulo Ribeiro da Luz e os representantes das classes interessadas. Embora os trabalhos se prolongassem até as primeiras horas de hoje não se chegou a uma conclusão a respeito do assunto.

Efetuada os primeiros estudos, verificou-se que, nos termos da portaria da C.E.P. sobre o assunto, a uma importação, da melhor qualidade, deveria ser vendida no varejo por aproximadamente 18 cruzeiros; as peras e as maçãs, a 3,20 a unidade. Contudo, uma observação oportuna, fez com que o sr. Celso Santos, revendo os documentos apresentados, constatasse inúmeras falhas no que dizia respeito aos comprovantes das despesas apresentadas

e, lamentavelmente, endossadas pela Assessoria Técnica da C.E.P. Incumbida de proceder à sua verificação e que, todavia, nada mais fez além de efetuar seus cálculos sobre os dados apresentados e reconhecer que alguns deles não eram comprovados.

Assim é que os importadores chegaram a solicitar, como despesa de organização — telegramas, viagens, etc — 6% sobre o preço de aquisição da mercadoria. Sobre 1 milhão de cruzeiros, invocavam Cr\$ 72.000,00 como despendido com esse fim. Evidentemente, um absurdo. Todavia, a Assessoria Técnica computou-o.

Para se ter uma idéia dos absurdos encontrados na demonstração das despesas, pelos interessados, basta atentar-se para o fato de que, em uma par-

tida de 327 caixas de uvas, recebidas à razão de Cr\$ 4,20 o quilo, em Santos, as despesas alegadas eram em Cr\$ 4,70, ultrapassando, pois, o valor da própria mercadoria.

A C.E.P. DECIDIRÁ HOJE

Sobre o assunto. Ante o exposto e outros fatos semelhantes apurados, deliberou a subcomissão, dada a precariedade dos dados apresentados, relatar a questão na reunião ordinária de hoje, na Comissão Estadual de Preços, a fim de que o plenário opinasse a respeito. Dada a proximidade das festas de fim de ano, o que encarece a necessidade de que a questão seja solucionada com urgência, é pensamento da subcomissão, ao que se apurou, a C.E.P. um tabelamento provisório para as frutas importadas, sujeito a posterior retificação, caso os interessados apresentem os respectivos comprovantes das despesas invocadas.